

Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira 2023

Una Seguros, S.A.

1. SÍNTSE	6
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	9
A.1. Atividades	9
A.1.1. Apresentação geral da Una Seguros, S.A.	9
A.1.2. Análise da atividade da Una Seguros	9
A.1.3. Objetivos e estratégias	9
A.2. Desempenho da subscrição	9
A.2.1. Desempenho global da subscrição	9
A.2.2. Margem técnica	11
A.2.2.1. Prémios brutos emitidos	11
A.2.2.2. Custos com sinistros	12
A.2.2.3. Comissões e custos imputados	13
A.2.2.4. Provisões técnicas	13
A.3. Desempenho dos investimentos	13
A.3.1. Análise do desempenho dos investimentos	13
A.4. Desempenho de outras atividades	14
A.4.1. Gastos e rendimentos de outras atividades	14
A.4.1.1. Outros rendimentos técnicos	14
A.4.1.2. Outros gastos e rendimentos não técnicos	15
A.5. Eventuais informações adicionais	15
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	16
B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	16
B.1.1. Sistema de Governação	16
B.1.1.1. Alterações materiais no sistema de Governação	16
B.1.1.2. Estrutura do Órgão de Administração da Una Seguros	17
B.1.2.1. Conselho de Administração	17
B.1.2.1.1. Membros	17
B.1.2.1.2. Principais funções e responsabilidades	17
B.1.2.1.3. Comité Executivo	18
B.1.3. Funções chave	18
B.1.4. Política de remuneração e suas práticas	20
B.1.4.1. Política de remuneração e suas práticas para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comité Executivo	20
B.1.4.2. Política de remuneração e suas práticas para os colaboradores	20
B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	23
B.2.1. Qualificação dos membros do Conselho de Administração	23
B.2.2. Qualificação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham funções-chave	23
B.2.3. Idoneidade	23
B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA	24
B.3.1. Sistema de gestão de risco	24
B.3.1.1. Objetivos e estratégia do sistema de gestão de risco da Companhia	24



B.3.1.2. Identificação, avaliação e monitorização dos riscos	25
B.3.1.3. Governação e linhas de reporte	25
B.3.2. Avaliação interna dos riscos e da solvência	26
B.3.2.1. Função e responsabilidade das funções chave e órgão de gestão	26
B.3.2.1.1 Função e responsabilidade das funções chave	26
B.3.2.1.2 Função e responsabilidade de órgão de administração e comités.....	26
B.3.2.2 Metodologia de avaliação dos riscos e da solvência atual e prospectiva	26
B.3.2.3 Frequência do exercício ORSA e calendário de execução.....	27
B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	27
B.4.1. Descrição do sistema de controlo interno	27
B.4.1.1. Principais procedimentos de Controlo Interno	28
B.4.1.2. Plano de Controlo Permanente.....	28
B.4.2 Função de verificação do cumprimento	29
B.5 FUNÇÃO AUDITORIA INTERNA	30
B.5.1 Descrição de Auditoria Interna	30
B.6. FUNÇÃO ATUARIAL	30
B.6.1. Provisionamento	30
B.6.2. Subscrição	31
B.6.3. Resseguro.....	31
B.7. SUBCONTRATAÇÃO	31
B.7.1. Objetivos da política de subcontratação	31
B.7.2. Prestadores fundamentais ou importantes.....	32
B.8. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	33
B.9. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	33
C. PERFIL DE RISCO	34
C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS.....	34
C.1.1. Exposição ao risco específico de seguros.....	34
C.1.1.1. Metodologia para identificar e avaliar os riscos.....	34
C.1.1.2. Descrição dos riscos mais significativos.....	35
C.1.2. Concentração do risco específico de seguros	36
C.1.3. Técnicas de mitigação do risco	36
C.1.3.1. Política de subscrição e provisionamento.....	36
C.1.3.2. Política de resseguro.....	37
C.1.4. Sensibilidade ao risco específico de seguro.....	37
C.2. RISCO DE MERCADO	38
C.2.1. Exposição ao risco de mercado.....	38
C.2.1.1. Metodologia para identificar e avaliar os riscos.....	38
C.2.1.2. Descrição dos riscos mais significativos.....	39
C.2.2. Concentração do risco de mercado.....	39
C.2.3. Técnicas de mitigação do risco	39
C.2.4. Sensibilidade ao risco de mercado	40
C.3. RISCO DE CRÉDITO	40

C.3.1. Exposição ao risco de crédito	40
C.3.2. Concentração do risco de crédito	41
C.3.3. Técnicas de mitigação do risco	41
C.3.4. Sensibilidade ao risco de crédito.....	41
C.4. RISCO DE LIQUIDEZ	42
C.4.1. Exposição ao risco de liquidez	42
C.4.2. Concentração do risco de liquidez	42
C.4.3. Técnicas de mitigação do risco	42
C.4.4. Sensibilidade ao risco de liquidez.....	42
C.5. RISCO OPERACIONAL	42
C.5.1. Exposição ao risco de operacional.....	42
C.5.2. Descrição das concentrações de risco materiais às quais a Companhia esteja exposta	42
C.5.3. Técnicas de mitigação do risco	43
C.5.4. Sensibilidade ao risco operacional.....	43
C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS.....	44
C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	44
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA	45
D.1. ATIVOS	47
D.1.1. Goodwill	47
D.1.2. Custos aquisição diferidos	47
D.1.3. Outros ativos intangíveis	47
D.1.4. Ativos por impostos diferidos	47
D.1.5. Ativos por benefícios pós emprego.....	48
D.1.6. Edifícios e outros ativos de uso próprio.....	48
D.1.7. Investimentos (excluindo ativos associados a unit-linked / index-linked)	48
D.1.7.1. Edifícios de rendimento	48
D.1.7.2. Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos	48
D.1.7.3. Ações, obrigações, Fundos de investimento e ativos colaterizados	48
D.1.8. Derivados	50
D.1.9. Depósitos, excluindo caixa e seus equivalentes.....	50
D.1.10. Outros investimentos.....	50
D.1.11. Ativos representativos de responsabilidades associadas a unit-linked/ index-linked	51
D.1.12. Empréstimos e hipotecas.....	51
D.1.13. Empréstimos sobre apólices.....	51
D.1.14. Resseguro cedido – provisão para sinistros	51
D.1.15. Outros ativos.....	51
D.1.15.1. Depósitos Concedidos	51
D.1.15.2. Contas a receber por operações seguro	51
D.1.15.3. Contas a receber por operações de resseguro	51
D.1.15.4. Contas a receber por outras operações	51
D.1.15.5. Ações próprias	52
D.1.15.6. Instrumentos de capital.....	52

D.1.15.7. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	52
D.1.15.8. Outros ativos não mencionados nas rúbricas anteriores.....	52
D.2. PROVISÕES TÉCNICAS	52
D.2.1. Método de cálculo	52
D.2.1.1. Melhor estimativa da provisão para sinistros de Não Vida e Saúde NSTV	55
D.2.1.2. Melhor estimativa da provisão para prémios Não Vida e Saúde NSTV	55
D.2.1.3. Melhor estimativa de Saúde STV	55
D.2.1.4. Margem de Risco.....	56
D.2.1.5. Explicações para as diferenças existentes entre a valorização das demonstrações financeiras e a valorização Solvência II.....	56
D.2.2. Nível de incerteza associado ao montante de provisões técnicas	58
D.2.3. Impacto da aplicação de medidas de longo prazo e medidas transitórias	59
D.2.3.1. Medidas de Garantia de Longo Prazo	59
D.2.3.2. Medidas Transitórias.....	59
D.3. OUTROS PASSIVOS.....	59
D.3.1. Passivos contingentes.....	59
D.3.2. Outras provisões.....	59
D.3.3. Passivos por benefícios pós-emprego	59
D.3.4. Depósitos de resseguradores	60
D.3.5. Passivos por impostos diferidos.....	60
D.3.6. Derivados	60
D.3.7. Dívidas a instituições de crédito	60
D.3.8. Passivos financeiros, excluindo dívidas a instituições de crédito	61
D.3.9. Contas a pagar por operações de seguro	61
D.3.10. Contas a pagar por operações de resseguro	61
D.3.11. Contas a pagar por outras operações	61
D.3.12. Passivos subordinados	61
D.3.13. Outros passivos não mencionados nas rúbricas anteriores	61
D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO.....	61
D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	61
E. GESTÃO DO CAPITAL	62
E.1. FUNDOS PRÓPRIOS	62
E.1.1 Estrutura, montantes e classificação dos fundos próprios	62
E.1.2 Desvio entre os fundos próprios estatutários e os fundos próprios avaliados de acordo com o regime Solvência II.....	63
E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	64
E.2.1 Requisito de capital de solvência.....	64
E.2.2 Requisito de capital mínimo	65
E.2.3 Impacto das medidas transitórias e de longo prazo	66
E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O SCR	66
E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO	66
E.5. INCUMPRIMENTO DO MCR E INCUMPRIMENTO DO SCR	66

E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	67
Anexos	68
Anexo 1. Modelos quantitativos	68

Índice Figuras:

Figura 1: Requisito de Capital da Companhia	8
Figura 2: Detalhe dos prémios brutos emitidos por ramo	12
Figura 3: Custos com sinistros por ramo	13
Figura 4: Organograma da Companhia a 31 de dezembro de 2023.....	17
Figura 5: Níveis e Tipos de Controlo	28
Figura 6: Perfil de Risco atual	34
Figura 7: Requisito de Capital da Companhia	64
Figura 8: Evolução do Requisito de Capital da Companhia	65
Figura 9: Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Companhia	66

Índice de tabelas:

Tabela 1: Desempenho da subscrição da atividade não vida	10
Tabela 2: Prémios brutos emitidos da Companhia	11
Tabela 3: Custos com sinistros da Companhia	12
Tabela 4: Desempenho dos investimentos da Companhia.....	14
Tabela 5: Gastos e rendimentos técnicos da Companhia	14
Tabela 6: Gastos e rendimentos não técnicos da Companhia	15
Tabela 7: Prestadores de serviços fundamentais ou importantes da Companhia	32
Tabela 8: Riscos Específicos de Seguros Não Vida	35
Tabela 9 – Sensibilidades ao risco específico de seguro.....	37
Tabela 10: Exposição ao Risco de Mercado	38
Tabela 11: Riscos de Mercado.....	39
Tabela 12: Sensibilidade ao risco de mercado	40
Tabela 13: Risco de Incumprimento da Contraparte	41
Tabela 14: Risco Operacional.....	43
Tabela 15: Balanço Económico.....	46
Tabela 16: Ativos detidos pela Companhia	49
Tabela 17: Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas.....	58
Tabela 18: Passivos por Impostos Diferidos.....	60
Tabela 19: Fundos próprios disponíveis e elegíveis para a cobertura do SCR e do MCR	63
Tabela 20: Comparação dos fundos próprios entre as demonstrações financeiras e Solvência II	63
Tabela 21: Diferenças na avaliação dos fundos próprios.....	64
Tabela 22: Impacto das medidas transitórias e de longo prazo	66

1. SÍNTSE

O relatório sobre a solvência e situação financeira foi preparado pela Una Seguros, SA, em concordância com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, sendo relativo ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2023.

De acordo com o disposto no artigo 292º do Regulamento Delegado, apresenta-se um resumo dos capítulos abordados neste relatório. Este resumo não invalida a leitura na integra do documento, dado não serem apresentados em detalhe todos os temas tratados.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Una Seguros, S.A. ("Una Seguros" ou "Companhia"), encontra-se constituída como sociedade anónima de acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de Seguros. A Companhia opera no ramo não vida, faz parte integrante do Grupo empresarial da China Tianying Inc (Grupo CNTY) e é detida a 100% pela Una Seguros de Vida, S.A. que por sua vez é detida pela Benefits & Increases, SGPS, Unipessoal, Lda. (B&I) na totalidade.

No que diz respeito ao crescimento alcançado em 2023 dos produtos Não Vida, ficou acima do orçamentado no plano estratégico e operacional, registando um crescimento de 12,7% em relação ao ano anterior. Nos seguros de pessoas, a presença da Companhia no mercado dos "employee benefits" é reforçada através do ramo Doença Grupo. O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento mais moderado do que o registado em anos anteriores. Nos seguros de bens, registaram-se crescimentos importantes nos ramos Automóvel (23%) e Multirriscos ligado ao crédito à habitação (18%). A Companhia está comprometida com um crescimento sustentável e em aumentar de forma gradual a sua presença no setor individual.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui uma estrutura organizacional na qual se encontram definidas as funções chave, nomeadamente função chave de gestão de riscos, auditoria interna, verificação da conformidade e função atuarial.

O sistema de governação é da responsabilidade última do Conselho de Administração, sendo auxiliado nos processos de tomada de decisão pelo Comité Executivo e pelos demais Comités relevantes para cada temática.

A Una Seguros adotou um conjunto de políticas internas que definem os princípios que devem ser respeitados na gestão dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

O sistema de gestão de riscos, que inclui o sistema de controlo interno da Companhia, permite garantir com um nível aceitável de segurança que os riscos são identificados e geridos de forma sólida e adequada. O trabalho desenvolvido relativamente aos processos e procedimentos no âmbito da gestão de riscos, tem permitido desenvolver uma cultura de risco que se tem mostrado essencial para a implementação deste sistema.

PERFIL DE RISCO

A Companhia procura manter um perfil de risco balanceado, procedendo periodicamente à identificação e avaliação dos principais riscos aos quais se encontra, ou poderá vir a encontrar exposta.

Esta avaliação, feita sempre que aplicável através da fórmula padrão, contempla o risco específico de seguro, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

Para cada categoria de risco, além de apurado o seu impacto quantitativo, são também identificadas as medidas de mitigação, e são realizadas, com uma periodicidade mínima anual, análises de sensibilidade para testar a resiliência da Companhia face a eventos adversos.

Devido à natureza da atividade da Companhia e ao seu posicionamento no mercado, o risco de prémios e provisões, associado ao risco específico de seguros, é o risco que apresenta um

nível de criticidade mais elevado. Este risco é monitorizado em detalhe, estando os procedimentos detalhados nas respetivas políticas internas.

	2023 % BSCR	2022 % BSCR	Var.
Market risk	2 967	13%	3 533
Counterparty default risk	1 496	6%	2 750
Life underwriting risk	0	0%	0
Health underwriting risk	9 049	39%	8 497
Non-life underwriting risk	9 910	42%	8 186
Diversification	-7 831		-7 874
Basic Solvency Capital Requirement	15 591	15 092	499
Total capital requirement for operational risk	2 225		2 147
Loss-absorbing capacity of technical provision	0		0
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	-114		-1 156
Solvency capital requirement	17 702	16 083	1 619

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A avaliação dos ativos e passivos da Companhia para efeitos de solvência obedece aos critérios valorimétricos definidos no quadro regulamentar do regime Solvência II, estando as principais diferenças de valorização, face às demonstrações financeiras da Companhia, devidamente identificadas, quer em termos dos seus ativos, quer em termos do cálculo das provisões técnicas.

O valor total dos ativos, segundo o regime de Solvência II, ascende a 89.514 milhares de euros, enquanto segundo os dados estatutários ascende a 92.489 milhares de euros. No que se refere ao passivo, em termos de Solvência II, apresenta um valor de 60.297 milhares de euros, ao passo que de acordo com as regras estatutárias o seu valor é de 63.210 milhares de euros. A informação estatutária acima indicada espelha os dados divulgados no modelo para a apresentação da informação à Autoridade de Supervisão (S.02.01.01 Balanço).

As diferenças acima identificadas correspondem principalmente a custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, montantes recuperáveis de resseguro, no que se refere ao lado do ativo, sendo no passivo a diferença em termos da valorização das provisões técnicas a rubrica mais impactante.

GESTÃO DE CAPITAL

A gestão do capital encontra-se formalizada na política interna da Companhia, tendo como um dos objetivos principais assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos regulamentares e simultaneamente otimizar a alocação do capital tendo em consideração a rentabilidade esperada.

O montante dos requisitos de capital de solvência é determinado através da aplicação da fórmula padrão, em conformidade com as provisões do regulamento delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

Relativamente ao ano de 2023, o cálculo do requisito de capital de solvência da Una Seguros decompõe-se da seguinte forma:

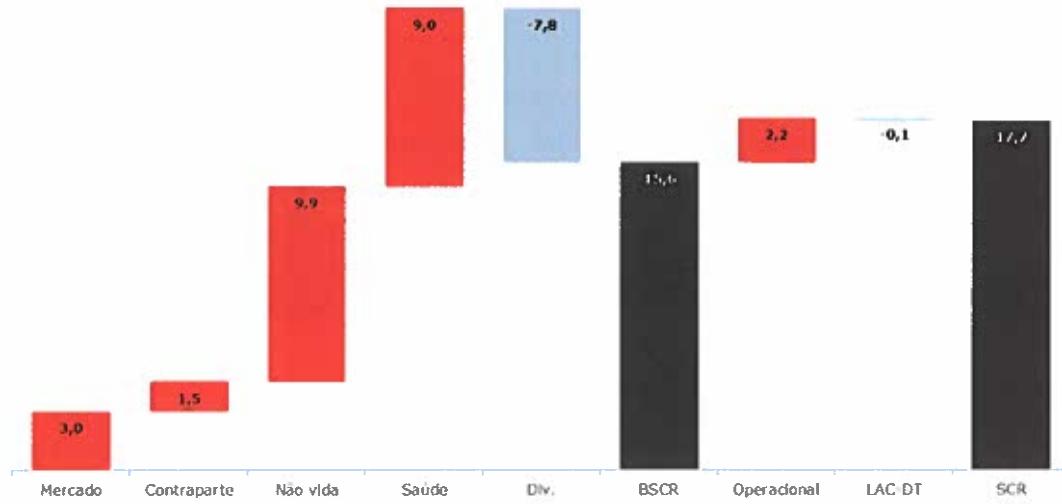


Figura 1: Requisito de Capital da Companhia

A 31 de dezembro de 2023, a Una Seguros apresentou um rácio de cobertura dos seus requisitos de capital de solvência através dos seus fundos próprios elegíveis de 165,0 %. No final de 2022, este rácio apresentava um valor de 98,4%.

Lisboa, 22 de maio de 2024

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. Atividades

A.1.1. Apresentação geral da Una Seguros, S.A.

A Companhia foi constituída em 1991 sob a forma jurídica de sociedade anónima.

A Companhia encontra-se registada em Portugal sob o NIF 502661321 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial. A sua sede é na Avenida de Berna, 24-D, Lisboa.

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguros para os ramos Não Vida para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A sua atividade é exercida em Portugal.

A Una Seguros S.A. empregava 78 trabalhadores a 31/12/2023.

Autoridade de Supervisão

A Una Seguros, S.A. é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sito na Av. Da República, 76, 1600-205 Lisboa, Portugal.

Auditor Externo da Empresa

O auditor externo da Una Seguros de Vida, S.A. é a empresa KPMG & Associados, SROC, SA, sito na Av. Fontes Pereira de Melo, 41, 15º, 1069-096 Lisboa, Portugal.

Posição da Companhia na estrutura do Grupo

A Companhia é detida a 100% pela Una Seguros de Vida, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela Benefits and Increases, SGPS, Unipessoal, Lda. (B&I) pertencente ao Grupo China Tiansheng Inc. (CNTY).

Informação detalhada sobre a posição da Companhia na estrutura do Grupo disponível no ponto B.1.1.

A.1.2. Análise da atividade da Una Seguros

No que diz respeito à evolução do negócio em 2023 dos produtos Não Vida, verificou-se uma recuperação assinalável em relação a 2022, ligada à elevação do critério ao nível da subscrição, ao ajustamento de tarifas e da política de descontos. Registam-se crescimentos importantes alcançados nos ramos Automóvel e Saúde Grupo, confirmando o crescimento da Companhia que se quer sustentável, por esse motivo, a redução da sinistralidade e a adequação tarifária permanecem como dois dos objetivos principais da companhia.

A.1.3. Objetivos e estratégias

A Una Seguros tem como objetivo central a rentabilidade sustentável da sua operação, pelo que continuará a controlar os níveis de sinistralidade dos seus principais ramos através de diversas metodologias, das quais se destacam os ajustes às tarifas, a implementação de políticas rigorosas de aceitação de riscos em novos contratos e proceder de forma regular e mensal a uma análise técnica rigorosa de cada contrato.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Desempenho global da subscrição

O volume de produção do ramo Não Vida alcançou um montante de 74,7 milhões de euros, correspondendo a um aumento, de 12,7%, quando comparado com o ano anterior.

O montante total dos prémios adquiridos, a 31 de dezembro de 2023, foi de 74.156 milhares de euros e de 68.030 milhares de euros líquidos de resseguro, o que representa uma variação positiva de 21,2%, tendo os custos com sinistros sido de 48.910 milhares de euros, valor líquido de resseguro. Esta situação representa uma subida da taxa de sinistralidade face ao ano anterior.

Com uma sólida estrutura financeira, dos nossos acionistas, o apoio dos nossos parceiros de negócio e o compromisso dos nossos colaboradores, estão reunidas as bases fundamentais para que a UNA Seguros continue a apostar no desenvolvimento e na qualidade do serviço.

ATIVIDADE NÃO VIDA	2023	2022	Var.
Prémios Brutos Emitidos			
Seguros direto	74 785	66 348	12,7%
Resseguro cedido	6 755	6 766	-0,2%
Líquido de resseguro	68 030	59 582	14,2%
Prémios adquiridos			
Seguros direto	74 156	62 473	18,7%
Resseguro cedido	7 036	7 092	-0,8%
Líquido de resseguro	67 120	55 382	21,2%
Custos com Sinistros			
Seguros direto	50 611	47 649	6,2%
Resseguro cedido	1 701	559	204,3%
Líquido de resseguro	48 910	47 090	3,9%
Comissões e custos imputados	21 592	20 362	6,0%

Valores em K€

Tabela 1: Desempenho da subscrição da atividade não vida

A.2.2. Margem técnica

A.2.2.1. Prémios brutos emitidos

O valor dos prémios brutos emitidos foi de 74.785 milhares de euros:

- O ramo Automóvel representa 35,3% dos prémios brutos emitidos no valor de 26.398 milhares de euros; verificou-se um aumento de 23,2% face ao exercício anterior;
- O ramo de Acidentes de Trabalho apresentou um ligeiro crescimento de 2,5%, totalizando prémios brutos emitidos de 19.022 milhares de euros, representando 25,4% da totalidade dos prémios brutos emitidos;
- O ramo Doença, no valor de 15.840 milhares de euros representa 21,2% dos PBE registando um crescimento de 11,8%
- O ramo Incêndio e Outros Danos representam 14,5% dos prémios brutos emitidos no valor de 10.837 milhares de euros.

PRÉMIOS BRUTO EMITIDOS	2023	2022	Var.
Doença	15 840	14 173	11,8%
Acidentes pessoais	2 342	1 820	28,6%
Acidentes de trabalho	19 022	18 557	2,5%
Automóvel	26 398	21 420	23,2%
Incêndio e outros danos	10 837	10 099	7,3%
Responsabilidade Civil	288	237	21,4%
Outros	58	42	39,4%
Total Não Vida	74 785	66 348	12,7%

Valores em K€

Tabela 2: Prémios brutos emitidos da Companhia

O peso dos prémios brutos emitidos Não Vida por segmento de negócio no ano 2023 e 2022:

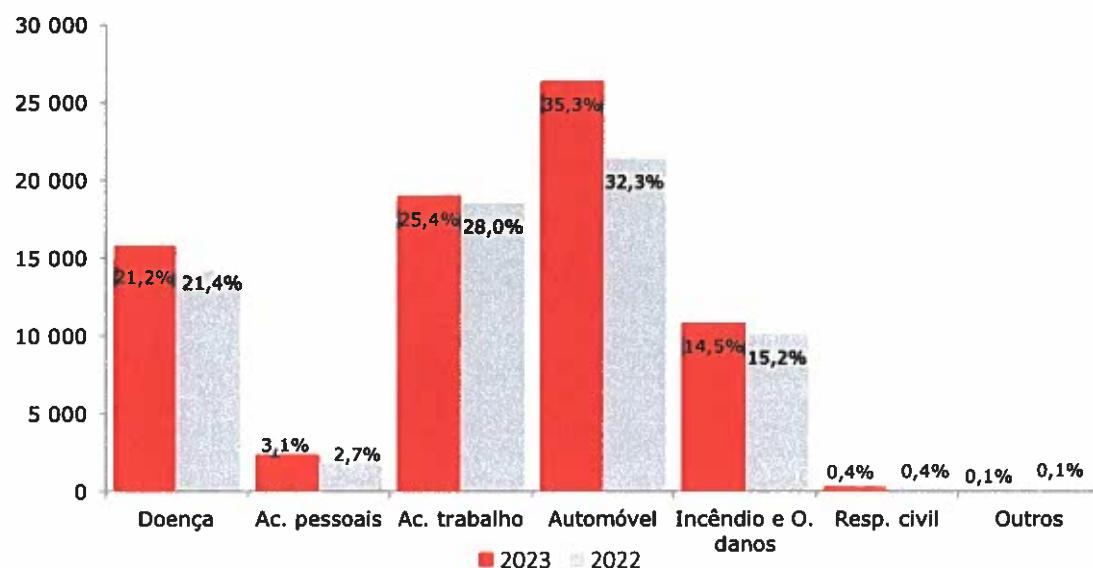


Figura 2: Detalhe dos prémios brutos emitidos por ramo

A.2.2.2. Custos com sinistros

CUSTOS COM SINISTROS	2023	2022	Var.
Doença	9 797	8 392	16,7%
Acidentes pessoais	1 330	2 895	-54,1%
Acidentes de trabalho	15 027	16 225	-7,4%
Automóvel	19 307	15 211	26,9%
Incêndio e outros danos	5 047	4 871	3,6%
Responsabilidade Civil	99	-28	-452,3%
Outros	3	82	-96,0%
Total Não Vida	50 611	47 648	6,2%

Valores em K€

Tabela 3: Custos com sinistros da Companhia

O peso dos custos com sinistros Não Vida por segmento de negócio no ano 2023 e 2022:

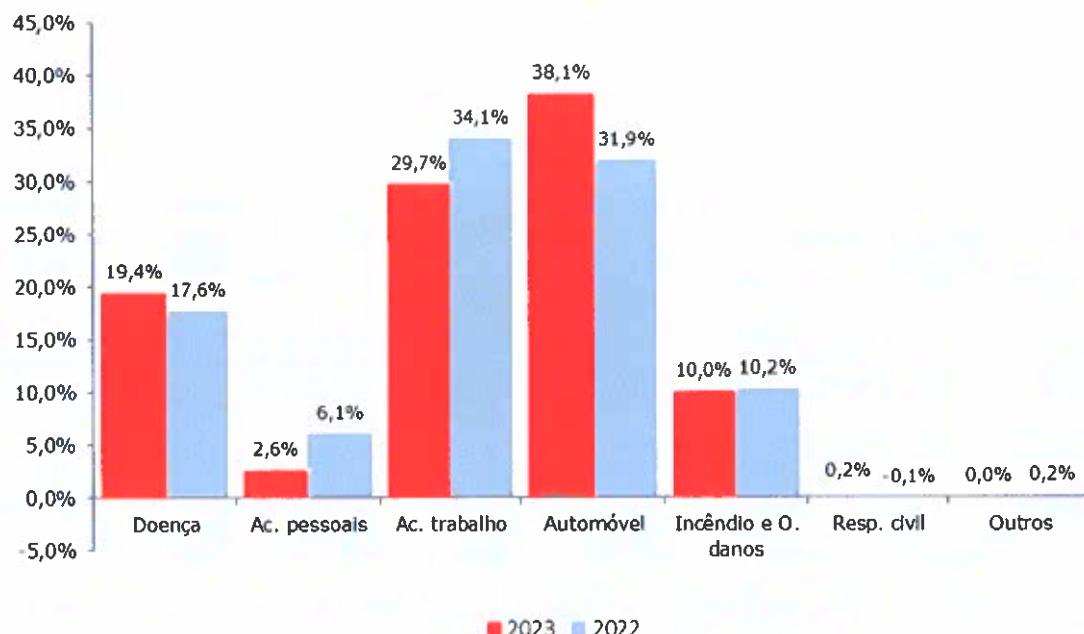


Figura 3: Custos com sinistros por ramo

A.2.2.3. Comissões e custos imputados

Nesta rubrica, para além das comissões, estão também considerados os custos técnicos imputados às diversas áreas.

Estes encargos representam, no ano de 2023, 21.154 milhares de euros.

A.2.2.4. Provisões técnicas

A variação das provisões técnicas brutas de custos de aquisição diferidos foi de 931 milhares de euros, líquida de reembolsos, e decompõe-se da seguinte forma:

- 361 milhares de euros de reforço de provisão para sinistros;
- 629 milhares de euros de reforço provisão para prémios
- -58 milhares de euros de reforço de provisão para riscos em curso

A.3. Desempenho dos investimentos

A.3.1. Análise do desempenho dos investimentos

O mapa a seguir apresenta os rendimentos de investimentos, os ganhos e perdas realizados e os ganhos e perdas não realizados, por categoria de ativos, excluindo os custos de gestão de investimentos.

DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2023	Rendimentos (Div., juros e rendas)	Ganhos e perdas realizadas	Ganhos e perdas não realizadas
1.e 2. Obrigações (Estado e Diversas)	815	0	-3 835
3. Ações	5	0	0
4. Organismos de investimento coletivo	428	175	1
5. Títulos estruturados	0	0	0
6. Títulos garantidos	0	0	0
7. Tesouraria e depósitos	11	0	0
9. Imobilizações corpóreas	0	0	0
Outros	0	0	0
Produtos derivados	0	0	0
Total	1 259	175	-3 834

Tabela 4: Desempenho dos Investimentos da Companhia

Os custos e proveitos líquidos correspondem à diferença entre o valor de venda ou maturidade e o justo valor no final do exercício anterior.

Os custos e proveitos não realizados correspondem aos ativos que não foram vendidos, nem chegaram à maturidade durante o exercício e são calculados com base na diferença entre o justo valor no final do exercício e o justo valor no final do exercício anterior.

Os custos com gestão de investimentos apresentam um valor de 192 milhares de euros (170 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

A.4. Desempenho de outras atividades

A.4.1. Gastos e rendimentos de outras atividades

A.4.1.1. Outros rendimentos técnicos

OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS TÉCNICOS	2023	2022
Gastos		
Comissão de gestão de co-seguro	-37	-105
Outros	0	0
Total	-37	-105
Comissão de gestão de co-seguro	2	3
Outros rendimentos técnicos	0	20
Total	2	23
Outros gastos e rendimentos técnicos (Liq. Ress)	-35	-82

Valores em K€

Tabela 5: Gastos e rendimentos técnicos da Companhia



A Companhia não pretende alterar significativamente a estrutura do resultado dos outros rendimentos técnicos.

A.4.1.2. Outros gastos e rendimentos não técnicos

OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS NÃO TÉCNICOS	2023	2022
Gastos		
Donativos	0	0
Serviços bancários	-47	-43
Perda ativos tangíveis	-1	0
Reforço do ajustamento de recibos por cobrar	156	-304
Provisão cobranças duvidosas	35	22
Outros gastos	-35	-1
Total	103	-326
Rendimentos		
Anulação de cheques	39	1
Regularização de contas	4	4
Outros rendimentos	3	0
Total	46	5
Outros gastos e rendimentos não técnicos	150	-321
Valores em K€		

Tabela 6: Gastos e rendimentos não técnicos da Companhia

A.5. Eventuais informações adicionais

A companhia durante o ano de 2023 recebeu um aumento de capital do acionista que totalizou 10 milhões de euros para fazer face às necessidades de capital, assim como uma prestação acessória no valor de 5 milhões de euros da sua participante – UNA Seguros de Vida. O primeiro foi realizado em abril e o segundo em Outubro do mesmo ano.

A maior estabilidade ao nível da inflação e a consequente redução das taxas de juro levaram, ao nível dos ativos, à redução das menos valias não realizadas estando ainda presente alguma instabilidade nos mercados financeiros, acentuando a prudência relativamente aos investimentos realizados e o aumento do nível de liquidez da carteira. Ao nível do passivo, a descida das taxas de juro levaram a uma valorização das responsabilidades enquanto que a pressão inflacionista, ainda presente, reflete-se ao nível dos custos com sinistros.

A continuidade do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e a tensão no médio oriente mantém um clima de grande instabilidade geo-política que se reflete nos mercados financeiros e na pressão inflacionista com naturais consequências para o mercado.

A margem técnica da Companhia, a par da conjuntura de incerteza atual e o seu reflexo nos mercados financeiros, é motivo de acompanhamento regular por parte desta equipa de gestão da UNA Seguros. Medidas concretas estão a ser adotadas, de forma a contribuir para resultados sustentáveis e para a mitigação dos riscos identificados.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. Sistema de Governação

O sistema de governação da Companhia comporta a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No âmbito do sistema de governação, relevam igualmente:

- A Comissão de Remunerações e Previdência;
- O Comité Executivo;
- Vários Comités de apoio ao Comité Executivo: comité de investimentos; comité de produtos; comité de aprovação de produtos; comité de projetos; comité comercial; comité de solvência II, riscos, controlo interno e auditoria; comité técnico vida; comité técnico não-vida; comité de aceitação de negócio; comité de acompanhamento de resultados; HR Council; Comité de Gestão Global; comité de Recursos Humanos e Townhall – Encontro de Colaboradores;
- As funções-chave.

Neste contexto, o sistema de governação assenta no "princípio dos quatro olhos", de acordo com o qual pelo menos duas pessoas dirigem efetivamente a empresa e nenhuma decisão importante é implementada sem a intervenção de, pelo menos, duas dessas pessoas.

O sistema de governação encontra-se sujeito a um processo de melhoria contínua, de acordo com os princípios subjacentes à diretiva Solvência II.

Adicionalmente, a companhia segue as suas políticas de governação interna em linha com os princípios da organização.

B.1.1.1. Alterações materiais no sistema de Governação

Em 2023 registaram-se alterações ao nível dos elementos que compõem a Comissão Executiva, conforme espelhado pelo Organograma no capítulo B.1.2;

Verificaram-se igualmente alterações decididas em Assembleia Geral pelo Acionista, ao nível da composição do Conselho de Administração:

- Não renovação do mandato do Vice-Presidente e Administrador Não Executivo Dr. João Quintanilha, tendo o Acionista definido que esta função passará a ser desempenhada pelo Professor José Almeça;
- Não renovação do mandato do Administrador Não Executivo Michael Lee, tendo o Acionista optado pela sua não substituição;
- Não renovação do mandato do Administrador Não Executivo Fengwei Guo tendo o Acionista definido que esta função passará a ser ocupado por Mr. Tu;
- Não renovação dos Administradores Executivos Dr. João Ribeiro (CCO) e Dr. Pedro Cruz (CFO), tendo sido definido para a função de Administrador Executivo e CCO, o Dr. Nuno Catarino;

Relativamente a transações materiais que tenham ocorrido durante o período de referência, destacam-se:

- A injeção de capital de 10 milhões de euros efetuada na Una Seguros, SA pela Una Seguros de Vida, SA.

B.1.2. Estrutura do Órgão de Administração da Una Seguros

A estrutura do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pelo Comité Executivo.

Em 2023 foram nomeados em Assembleia Geral os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato quadrienal que então se iniciou.

O organograma organizacional simplificado encontra-se na figura abaixo:

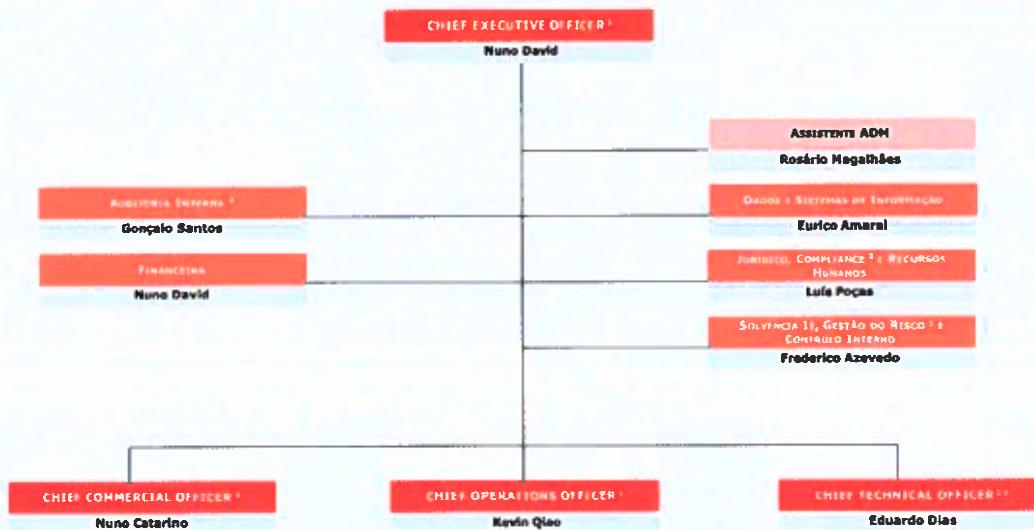


Figura 4: Organograma da Companhia a 31 de dezembro de 2023

B.1.2.1. Conselho de Administração

B.1.2.1.1. Membros

O Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, eleitos em Assembleia Geral:

- Presidente do Conselho de Administração (não executivo): Shengjun Yan
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo): José Almaça
- Administrador-Delegado (executivo): Nuno David
- Três outros Administradores executivos: Donq Qiao, Nuno Catarino, Eduardo Dias
- Um outro Administrador não executivo: Halonq Tu.

B.1.2.1.2. Principais funções e responsabilidades

Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão que detém a responsabilidade de definir as principais linhas orientadoras e estratégicas da Companhia, certificando-se da sua correta

implementação através da supervisão das funções desempenhadas pelos responsáveis de área.

O Conselho de Administração tem ainda a seu cargo a responsabilidade de, em última instância, tomar as decisões necessárias para o normal funcionamento da Companhia.

Responsabilidades do Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração tem por missão organizar e dirigir os trabalhos do Conselho de Administração, reportando os mesmos à Assembleia Geral. De igual forma, fiscaliza o bom funcionamento dos órgãos da Companhia, assegurando o cumprimento das suas obrigações por parte dos demais administradores.

Competências reservadas ao Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Companhia, ao Conselho de Administração compete, em especial, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Definir a estratégia da sociedade e estabelecer os planos e orçamentos anuais e plurianuais;
- Orientar e gerir a sociedade, praticando todos os atos e operações inseríveis no seu objeto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a sociedade;
- Contratar os empregados da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários para a prática de atos determinados;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- Delegar os poderes nos seus membros, nos termos previstos nos estatutos;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade e, em geral, resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros Órgãos Sociais ou dos serviços subalternos;
- Nomear um Secretário da Sociedade efetivo e um suplente conferindo-lhe poderes dentro dos limites legais.

B.1.2.1.3. Comité Executivo

O comité executivo assume, no âmbito das competências que lhe são delegadas, poderes de decisão de alto nível sobre os principais assuntos de gestão relativos às operações e aos recursos da empresa, complementando o Conselho de Administração nos processos de tomada de decisão, na definição das linhas estratégicas de acordo com os princípios do Grupo, bem como na gestão operacional da Companhia.

Reúne-se com uma periodicidade mínima mensal, sendo composto pelos Administradores executivos e, quando seja o caso, pelos Diretores de Topo, a saber: o Administrador-Delegado (CEO); o Chief Operating Officer (COO); o Chief Commercial Officer (CCO); e o Chief Technical Officer (CTO).

B.1.3. Funções chave

Função de gestão de riscos

A função de gestão de riscos é exercida por uma área específica da Companhia dedicada a esta temática e reporta diretamente ao Chief Executive Officer.

A função de gestão de riscos atua em estreita cooperação com as demais funções chave, tendo por missão garantir a existência de um eficaz sistema de gestão de riscos, o qual identifica, quantifica, monitoriza e gera os principais riscos que afetam ou poderão vir a afetar o normal funcionamento da Companhia e/ou da sua solvência, nomeadamente os riscos específicos de seguros, riscos financeiros, os riscos operacionais e demais riscos.

A função de gestão de riscos informa periodicamente o Comité Executivo relativamente aos resultados dos trabalhos desenvolvidos, com especial enfoque nas medidas implementadas/a implementar para mitigar os principais riscos identificados. Estes elementos são transmitidos ao Conselho de Administração pelo Administrador Delegado.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é exercida no selo da Área Jurídica, de Compliance e de Recursos Humano, reportando diretamente ao *Chief Executive Officer*.

A função de verificação do cumprimento presta assessoria ao órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis. Por outro lado, procede à avaliação do potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa de seguros e, bem assim, à identificação e avaliação do risco de cumprimento.

A função de verificação do cumprimento é ainda responsável por reportar de imediato ao órgão de administração quaisquer indícios de violação de obrigações legais e regulamentares, de regras de conduta e de relacionamento com clientes e partes relacionadas ou de outros deveres que possam fazer incorrer a empresa de seguros ou os seus colaboradores num ilícito de natureza criminal ou contraordenacional. Na sequência da prestação dessa informação, a função de verificação do cumprimento mantém um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adotadas para os suprir.

Função de auditoria interna

Com reporte direto ao Conselho de Administração, a função de auditoria interna é exercida por uma área específica da Companhia, a qual assegura o seu cumprimento de forma objetiva e independente das funções operacionais.

O plano anual de auditoria interna é sujeito à aprovação da Administração da companhia, sendo as conclusões e recomendações resultantes do trabalho desenvolvido comunicadas ao Conselho de Administração e aos responsáveis de cada área. As medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações da auditoria interna são de responsabilidade última do Conselho de Administração, o qual assegura que as mesmas sejam executadas.

Função atuarial

A função atuarial encontra-se sob a responsabilidade do Chief Technical Officer. A função atuarial coordena o cálculo das provisões técnicas de acordo com os princípios de Solvência II, informando o Órgão de Administração sobre a fidedignidade e adequação dos cálculos efetuados, fazendo recomendações sempre que considere relevante.

Em termos de subscrição, tem a função atuarial a responsabilidade de assegurar a monitorização das responsabilidades assumidas pela Companhia, garantindo que os prémios se encontram adequados face aos riscos assumidos.



B.1.4. Política de remuneração e suas práticas**B.1.4.1. Política de remuneração e suas práticas para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comité Executivo**

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções não executivas – e que não integrem, portanto, o Comité Executivo – não são, em princípio, remunerados pela Companhia.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal beneficiam de uma remuneração fixa, definida pela Comissão de Remunerações e Previdência.

Quanto ao Comité Executivo, o mesmo é presidido pelo Administrador-Delegado (CEO) e comprehende os Administradores Executivos e, quando seja o caso, Diretores de Topo, integrando, todos eles, a noção de *pessoas que dirigem efetivamente a empresa* (Dirigentes Efetivos). A respetiva remuneração comprehende um montante fixo e outro variável, conforme o previsto no contrato de trabalho ou em deliberação da Comissão de Remunerações e Previdência.

O sistema de remuneração variável inclui critérios de desempenho coletivo que permitem calculá-la, fomentando a coesão e solidariedade na concretização dos objetivos comuns.

A remuneração variável é calculada de acordo com indicadores de desempenho anualmente aferidos pela Comissão de Remunerações e Previdência. Esses indicadores, financeiros e não financeiros, respeitam à Companhia, traduzindo uma avaliação coletiva de desempenho.

São exemplos de indicadores financeiros: os resultados líquidos da Companhia; o volume de prémios; o rácio de sinistralidade; e o rácio combinado.

Os indicadores não financeiros reportam-se a projetos transversais e com relevância estratégica para a Companhia.

Quanto ao valor de referência a considerar para cada membro do Comité Executivo, o mesmo é aferido pela Comissão de Remunerações e Previdência.

A percentagem representada por cada um dos indicadores financeiros e não financeiros é anualmente aferida pela Comissão de Remunerações e Previdência.

A avaliação sobre o cumprimento dos objetivos é efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência. Não obstante, a atribuição do prémio variável fica dependente da verificação de dois objetivos (*triggers*), sem a qual os membros do Comité Executivo deixam de ser elegíveis para o mencionado prémio.

Quanto ao pagamento da remuneração variável, verifica-se o respetivo diferimento pelo período de 3 anos, nos seguintes termos: parcela de 50% paga no ano n+1, 30% no ano n+2 e 20% no ano n+3. O pagamento diferido não está sujeito à continuação do desempenho positivo nos anos de diferimento.

Não são aplicáveis regimes complementares de pensões (ou de reforma antecipada) não previstos em IRCT, bem como benefícios não pecuniários relevantes ou mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

B.1.4.2. Política de remuneração e suas práticas para os colaboradores

O n.º 4 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, estabelece, entre os requisitos gerais de governação, que as empresas de seguros e de resseguros devem definir e implementar uma política devidamente documentada relativa à remuneração, acrescentando o n.º 5 que a mesma deve ser previamente aprovada pelo órgão de administração e adaptada sempre que se verifique uma alteração significativa no sistema de governação ou na área em causa, sendo revista, no mínimo, anualmente.

Neste quadro, os princípios a adotar na política remuneratória devem:

- Ser definidos de acordo com a estratégia de negócio e de gestão de risco;
- Promover uma gestão de risco eficaz e sólida, evitando que se incorra em riscos para lá de níveis sustentáveis;
- Contemplar medidas para prevenir e resolver conflitos de interesses;
- Estabelecer disposições específicas que tenham em consideração as funções e o desempenho das pessoas que gerem efetivamente a empresa, ou sejam responsáveis por funções-chave, assim como outras categorias de funcionários cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco da Companhia;
- Ter em consideração a organização interna, assim como a escala e complexidade dos riscos inerentes à atividade.

No contexto da legislação europeia, é importante mencionar que a presente política de remunerações está em conformidade com o artigo 275.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de junho de 2014, que completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II).

Releva também referir que a presente Política de Remunerações visa dar cumprimento ao disposto na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, em especial ao consagrado nos artigos 78.º a 88.º e 91.º.

A política de remunerações da Una Seguros de Vida, S.A., e da Una Seguros, S.A. (doravante conjuntamente designadas por Companhia) encontra-se plenamente alinhada com a estratégia da Companhia, designadamente, com as prioridades-chave de otimização do desempenho e de sedimentação do compromisso dos colaboradores. Como tal, promove uma gestão de risco ponderada e efetiva, e evita a assunção de risco para lá dos níveis toleráveis definidos pelo órgão de gestão.

A abordagem da Companhia comprehende uma vertente social e humana, sustentada por um projeto económico a longo prazo. Consiste, portanto, na conjugação de um ideal de bem-estar social com um esquema de pagamentos que encoraje e promova o desempenho individual e coletivo, através de uma abordagem abrangente da remuneração.

Esta abrangente política de remunerações comprehende 5 objetivos:

- Remuneração justa para o desempenho individual e coletivo;
- Regime remuneratório competitivo;
- Apoio a planos de carreira e ao desenvolvimento;
- Garantia de uma política social adequada;
- Controlo das despesas do empregador e otimização dos benefícios dos colaboradores.

Através da sua ampla política remuneratória, a Companhia aborda diversas problemáticas:

- Uma questão estratégica, baseada em regras que visam reconhecer o desempenho individual e coletivo, encorajando o envolvimento e empenho da força de trabalho;
- Uma problemática económica, relacionada com o aumento dos custos salariais e outros benefícios, e com alterações, atuais e futuras, na regulamentação social e fiscal;
- Uma questão social e de recursos humanos, com a oferta aos colaboradores de um plano salarial amplo e adequado que atenda às expectativas e que encoraje a mobilidade interna, enquanto aumenta a flexibilidade do plano salarial;

- Uma questão de desenvolvimento comercial, em linha com a estratégia da Companhia de estabelecer relações de confiança e de ir ao encontro dos objetivos do cliente.

A política de remunerações abrange os membros remunerados de órgãos de gestão e de fiscalização, e todos os colaboradores assalariados da Companhia. A política de remunerações não se aplica a mediadores de seguros.

As categorias de pessoas a quem se aplica a política de remunerações são as seguintes:

- Membros remunerados do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;
- Diretores de topo (dirigentes efetivos, membros do Comité Executivo);
- Diretores;
- Pessoas responsáveis ou que desempenhem funções-chave: conformidade, gestão de riscos, auditoria interna, e atuarial;
- Colaboradores assalariados envolvidos em atividade comercial que dê lugar ao pagamento de uma remuneração variável em função dos objetivos alcançados;
- Outros colaboradores assalariados.

Os elementos fundamentais da Política de Remunerações da UNA e a sua aplicação são:

Remuneração Fixa: A remuneração de todos os colaboradores é composta por um montante fixo, estabelecido no contrato individual de trabalho. Este montante é organizado por escalões salariais, definidos de conformidade: (i) com as práticas internas da Companhia (consistência interna); (ii) com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de trabalho aplicável; e (iii) com as referências de mercado para funções equivalentes ("benchmarking"). Os aumentos individuais são atribuídos mediante um processo de apreciação individual e específico, em sede de HR Council, que se realiza uma vez por ano, conduzido pelos Recursos Humanos e pela gestão de topo da Companhia, de acordo com os princípios de justiça, do reconhecimento do mérito e do nível de responsabilidade, bem como da melhoria das competências.

Remuneração Individual Variável: A Remuneração individual variável visa o reconhecimento individual e/ou coletivo do desempenho anual. Está dependente de objetivos definidos anualmente, em função da linha de estratégia seguida pela Companhia e da sua política de controlo de risco, estando também ligado ao nível de responsabilidade, ao desempenho individual e à dedicação, empenho, compromisso e conduta para com a UNA. A orientação e o compromisso no sentido da sustentabilidade ambiental integram o ADN da Companhia. Com efeito, esta é detida pelo Grupo China Tianying (CNTY), cuja atividade se centra precisamente na defesa, preservação e sustentabilidade do meio ambiente. Assim, ao nível da avaliação do desempenho, entre os objetivos definidos para as pessoas envolvidas no processo de tomada de decisão sobre investimentos, são mitigados os riscos de sustentabilidade. A Remuneração individual variável não constitui um direito e é definida anualmente de acordo com as orientações estratégicas respeitantes ao ano em questão e com os princípios de gestão atuais, sendo por norma o seu valor anual de 2x o vencimento bruto mensal do colaborador. Não obstante, poderão existir exceções, devidamente justificadas pela criticidade da função desempenhada pelo colaborador em causa. Excepcionalmente, poderá haver lugar a ajustamentos em baixa da remuneração individual variável, se a situação financeira da Companhia ou um contexto económico-financeiro de estrita condicionalidade assim o justifique, sendo os tipos de ajustamento avaliados em função do cenário concretamente verificado. Em caso de cessação do contrato de trabalho no ano seguinte ao de referência, a remuneração variável só será liquidada ao trabalhador se o trabalhador ainda estiver em funções na data definida para o pagamento da Remuneração individual variável. A Remuneração individual variável é definida de forma a evitar a introdução de incentivos geradores de conflitos de interesses (designadamente, entre colaboradores e clientes), ou o incumprimento das regras de boa conduta (a proteção do consumidor, as normas internas da Companhia e as regras éticas). A atribuição do direito a uma remuneração variável garantida constitui uma prática atípica, apenas verificável em casos pontuais de gestão recursos

humanos (tais como processos de negociação para a contratação ou mobilidade de colaboradores), e deve ser estritamente limitada no tempo.

Por fim, a atribuição da remuneração individual variável não pode constituir uma ameaça à capacidade de a Companhia manter uma base de fundos próprios adequada.

Benefícios Sociais: Entre vários benefícios cuja consulta está disponível na intranet da Companhia (Portal RH), são implementados na Companhia regimes de proteção social complementar (seguros de vida, saúde e reforma), em linha com o estabelecido no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho aplicável. Os pagamentos em caso de cessação do contrato de trabalho são regulados, para todas as categorias de pessoal, pela lei e pelas cláusulas contratuais aplicáveis.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

B.2.1. Qualificação dos membros do Conselho de Administração

É da competência da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade a eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo observado o disposto no regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) artigo 65.º.

A nomeação dos administradores envolve a análise prévia da respetiva qualificação profissional, designadamente, a experiência profissional, as qualificações académicas e competência dos mesmos para o exercício das suas funções, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

De modo a complementar as competências e conhecimentos adquiridos, a Companhia proporciona periodicamente formação nas áreas que considere de maior relevância.

B.2.2. Qualificação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham funções-chave

Compete ao Conselho de Administração a deliberação sobre a nomeação dos diretores de topo como membros do Comité Executivo, os quais se qualificam – e são, para o efeito, registados junto da ASF – como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

Quanto à contratação ou nomeação de responsáveis por funções-chave ou de pessoas que desempenham funções-chave, a respetiva decisão cabe ao Comité Executivo ou ao Conselho de Administração.

Em qualquer dos casos, a mencionada nomeação implica uma prévia análise da respetiva qualificação profissional, tomando em conta, nomeadamente, a experiência profissional anterior, as qualificações académicas, outros dados curriculares relevantes (gerais e específicos da função em causa), bem como, em geral, as competências pessoais para o exercício das funções, atento o objetivo de salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

De modo a complementar as competências e conhecimentos adquiridos, a Companhia proporciona periodicamente formação nas áreas de maior relevância.

B.2.3. Idoneidade

A Companhia definiu um nível de exigência semelhante em termos dos requisitos de idoneidade para os membros do órgão de administração, diretores de topo, responsáveis de funções-chave e demais pessoas que exerçam funções-chave.

Neste contexto, de acordo com o estabelecido no artigo 68.º do RJASR, e por forma a garantir a observância dos requisitos de idoneidade, é solicitado aos diretores de topo, responsáveis de funções-chave e demais pessoas que exerçam funções-chave, o certificado de registo criminal ou documento equivalente, aquando da sua nomeação e/ou renovação de funções.

Os membros do órgão de administração devem igualmente assinar uma declaração de honorabilidade, de modo a dar cumprimento ao enquadramento legal em vigor.

Aquando da renovação de mandatos, devem os mesmos assinar uma declaração na qual atestam que os requisitos de idoneidade não sofreram alterações.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

B.3.1. Sistema de gestão de risco

B.3.1.1. Objetivos e estratégia do sistema de gestão de risco da Companhia

A Companhia implementou um sistema de gestão de riscos cujos princípios estruturais, definidos a nível do Grupo, visam dar resposta às exigências do regime de Solvência II. Estes princípios encontram-se definidos na política de gestão de riscos, quer em termos do método de identificação, avaliação e gestão dos riscos, quer em termos organizacionais. A política de gestão de riscos é complementada por um conjunto de outras políticas escritas específicas a cada risco, as quais foram validadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A estratégia do sistema de gestão de riscos, articulado com a estratégia da Companhia, tem por objetivo manter um perfil de risco balanceado, em conformidade com as seguintes linhas orientadoras:

- Diversificação dos riscos por linha de negócio, tipo de cliente (individual ou grupo) e distribuição geográfica;
- Vasto conhecimento sobre a estrutura de responsabilidades;
- Implementação do princípio da prudência nos processos de subscrição, investimentos e provisões;
- Política de investimentos baseada na diversificação do risco entre as diferentes classes de ativos, com controlo sobre o risco de concentração;
- Sistema de mitigação do risco específico de seguro, através de uma correta política de resseguro;
- Medidas de mitigação do risco operacional (sistema de controlo permanente, plano de continuidade de negócios, sistema de segurança física e informática, entre outros);

No que diz respeito aos ativos financeiros, a Companhia tem implementado um sistema monitorização que tem por principais objetivos:

- Limitar a exposição a ativos demasiado arriscados;
- Definir um limite mínimo de tesouraria;
- Evitar concentração da exposição ao mercado acionista e obrigacionista em termos de emitentes, sectores, países, ...

O sistema de monitorização acima indicado tem em consideração a resistência da carteira de investimentos face à eventual ocorrência de choques simultâneos sobre os ativos financeiros.

No que se refere aos riscos operacionais, o método utilizado baseia-se numa abordagem processual. Esta abordagem procura determinar os riscos operacionais que poderão afetar o normal funcionamento da Companhia, identificando-os, implementando controlos e gerindo os respetivos riscos. Este processo é aplicado a todos os riscos operacionais, está intimamente ligado à implementação do plano de controlo permanente.



B.3.1.2. Identificação, avaliação e monitorização dos riscos

O sistema de gestão de riscos tem por base um processo contínuo e eficiente de identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte de todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa a vir a estar exposta, a nível individual ou a nível do Grupo.

O mapeamento dos riscos da Companhia assenta nas grandes áreas de risco - riscos de mercado, riscos específicos de seguros e riscos operacionais.

O processo de identificação, avaliação e monitorização dos riscos tem por base as categorias de risco do regime de Solvência II, através dos riscos avaliados no pilar I e através dos riscos incluídos no Pilar II. Sempre que possível, é feita uma avaliação quantitativa de todos os riscos identificados.

B.3.1.3. Governação e linhas de reporte

A governação do sistema de gestão de riscos é assegurada pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo auxiliado no desempenho desta função pelo Comité Executivo, pelos Comités Técnicos, Comerciais e de Risco.

O sistema de governação e de gestão de riscos da Companhia encontra-se sujeito a um processo de melhoria contínua, de acordo com as linhas orientadoras do Grupo e com os princípios subjacentes à diretiva Solvência II.

O Conselho de Administração é o órgão que valida a estratégia de gestão de riscos e determina o nível de apetite ao risco, em conformidade com a política de gestão de riscos da Companhia, mantendo a coerência com a estratégia global do Grupo.

No exercício das suas funções, o Conselho de Administração é auxiliado pelo trabalho realizado nos Comités abaixo indicados:

- Comité de investimentos
Realizado com uma periodicidade mensal, este comité efetua o acompanhamento e controlo das atividades de investimentos, analisa o impacto das atividades de investimentos em termos de solvência II.
- Comité de produtos
Realizado sempre que necessário, tem por principais objetivos a análise, criação e acompanhamento da implementação de novos produtos ou de alterações a produtos existentes. Efetua a análise do *business plan* e efetua recomendações/ações para aprovação do Comité Executivo.
- Comité de aprovação de produtos
Realizado sempre que necessário, efetua a análise e aceitação/validação da conclusão de implementação de novos ou de alterações a produtos, efetuando igualmente recomendações/ações para aprovação do Comité Executivo.
- Comité de projetos
Apresenta uma periodicidade trimestral e tem por principais objetivos a análise e validação do plano anual de IT, a análise, validação e acompanhamento do orçamento de IT, o acompanhamento dos projetos de IT, o acompanhamento dos projetos operacionais e regulamentares, a análise dos *business plans* e aprovação/validação de novos projetos e a elaboração de recomendações/ações para aprovação pelo Comité Executivo.
- Comité comercial
Realizado mensalmente, tem por missão o acompanhamento dos resultados das redes comerciais (Agentes, Corretores e outros canais), a análise e definição de ações comerciais a implementar e a elaboração de recomendações/ações para aprovação pelo Comité Executivo.

- Comité de solvência II, riscos, controlo interno e auditoria
Reunido semestralmente, tem por principais responsabilidades o acompanhamento das atividades de solvência II, o acompanhamento das atividades de gestão de risco, o acompanhamento das atividades e recomendações de controlo interno, o acompanhamento das atividades e recomendações de auditoria interna e a elaboração de recomendações/ações para aprovação pelo Comité Executivo.
- Comité técnico
Realizado trimestralmente, este comité visa acompanhar os resultados de resseguro, acompanhar a rentabilidade técnica do portfolio de produtos e dos novos produtos, acompanhar as políticas/normas de subscrição e efetuar a elaboração de recomendações/ações para aprovação pelo Comité Executivo.
- Comité de acompanhamento de resultados
Apresenta uma periodicidade mensal, tem por principais funções acompanhar o reporte mensal elaborado pelo Controlo de Gestão e elaborar recomendações/ações para aprovação pelo Comité Executivo.

B.3.2. Avaliação interna dos riscos e da solvência

O processo de avaliação interna dos riscos e da solvência visa analisar e avaliar os principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, bem como analisar a sua situação em termos de solvência a curto e médio prazo (horizonte temporal definido em função do horizonte temporal do plano estratégico operacional). O objetivo passa por um lado, por assegurar que estes riscos são geridos adequadamente face ao capital disponível e por outro, por assegurar a robustez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospectiva.

B.3.2.1. Função e responsabilidade das funções chave e órgão de gestão

B.3.2.1.1 Função e responsabilidade das funções chave

A função chave de gestão de riscos é responsável:

- Pela coordenação do exercício do ORSA;
- Pelo ciclo de vida do exercício ORSA, assegurando que é feita a ligação com os restantes processos inerentes à gestão de riscos e solvência, em particular os processos de gestão de capital descritos no ponto E do presente documento;
- Pela redação do relatório e política do ORSA;
- Por assegurar a aprovação pelo órgão de administração.

A função atuarial tem por responsabilidade assegurar a conformidade com os princípios e metodologias atuariais do Grupo. Em particular, nos temas da política e níveis de provisionamento e melhor estimativas, políticas e programas de resseguro, política de subscrição, pressupostos usados no cálculo dos requisitos de Capital.

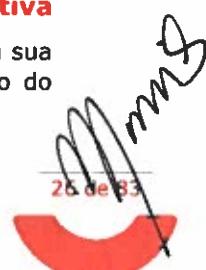
B.3.2.1.2 Função e responsabilidade de órgão de administração e comités

O Comité Executivo tem a responsabilidade de validar o relatório ORSA e validar o plano de ação necessário para a manutenção de um nível de solvência robusto e balanceado.

O Conselho de Administração procede à validação dos princípios e pressupostos considerados nos trabalhos do ORSA, sendo o responsável último pela aprovação do relatório ORSA.

B.3.2.2 Metodologia de avaliação dos riscos e da solvência atual e prospectiva

A Companhia implementou as medidas necessárias para dar cumprimento ao disposto na sua política ORSA, nomeadamente em termos dos processos necessários para a realização do



exercício de autoavaliação dos riscos e da solvência, os quais se encontram em conformidade com os requisitos regulamentares.

Neste sentido, fazem parte do plano de trabalho as seguintes atividades:

- Avaliação dos riscos aos quais a Companhia se encontra ou poderá vir a encontrar exposta, incluindo os riscos não avaliados na fórmula padrão, tal como o risco de liquidez, risco de reputação, risco de imagem, entre outros.
- Análise dos desvios entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo dos requisitos regulamentares;
- Determinação prospectiva do valor dos capitais elegíveis, bem como determinação do valor dos capitais elegíveis em cenário adverso;
- Determinação do limite de apetite ao risco;
- Cálculo real e prospectivo dos requisitos de capital (horizonte temporal consistente com o plano estratégico operacional);
- Avaliação das necessidades globais de solvência, nomeadamente os meios necessários para a mitigação dos riscos e para a implementação do plano estratégico operacional delineado, mantendo as margens de segurança em termos do perfil de risco da Companhia.
- Avaliação do cumprimento contínuo das exigências regulamentares em termos de solvência em termos das provisões técnicas, para o horizonte temporal definido.

B.3.2.3 Frequência do exercício ORSA e calendário de execução

O exercício de autoavaliação dos riscos e da solvência é realizado com uma periodicidade mínima anual. Os trabalhos a realizar ocorrem normalmente no segundo semestre do ano.

A necessidade de efetuar um exercício do ORSA adicional pode ser despoletada por uma alteração significativa do perfil de risco da Companhia. Os princípios inerentes a este processo *ad hoc* são em tudo semelhantes ao processo realizado nos trabalhos anuais.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

B.4.1. Descrição do sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno implementado pela Companhia baseia-se em práticas geralmente aceites, inspiradas na metodologia do IPA (Instituto Português de Auditoria Interna), tomando o COSO como referência. O controlo interno visa o cumprimento de políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia, de forma a garantir a eficácia e eficiência das operações e a fiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

A política de controlo interno define as linhas orientadoras, em consonância com as diretrizes do Grupo, sobre as temáticas acima descritas, tendo sido revista e posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração.

O sistema de controlo interno tem por principais objetivos assegurar:

- O cumprimento das leis, regulamentos e normas vigentes, bem como dos códigos de boa conduta relacionados com as atividades da Companhia;
- A aplicação das instruções e diretrizes estabelecidas pelos Órgãos de Gestão da Companhia e do Grupo;
- O correto funcionamento dos processos e regras internas de todas as áreas, nomeadamente os que estão envolvidos na salvaguarda dos ativos da Companhia;
- Fiabilidade das informações financeiras;
- A gestão dos riscos operacionais aos quais a Companhia se encontra exposta.
- A monitorização de outros elementos do sistema de governação definidos pela Administração.

O sistema de controlo interno é coordenado e encontra-se sob a responsabilidade da área de Solvência II, Gestão de Riscos, Controlo Interno (doravante designada por CI).

B.4.1.1. Principais procedimentos de Controlo Interno

A utilização de uma abordagem processual na gestão dos riscos operacionais, permite à Companhia identificar os eventos que possam impedir o seu normal funcionamento. Os processos encontram-se organizados em três níveis, sendo o nível um relativo aos macroprocessos, seguido do nível dois e nível três, os quais se encontram diferenciados com base na granularidade da informação que apresentam.

Após o mapeamento dos processos, a Companhia efetua a identificação e alocação dos riscos operacionais a cada processo, sendo igualmente identificados neste âmbito os tipos de incidentes possíveis e os controlos associados. Este processo é realizado sempre que sejam identificados novos riscos, ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a sua revisão.

A Companhia tem em curso um projeto de implementação de uma ferramenta que apresenta uma mais-valia significativa em termos da recolha de evidências e reporte dos controlos efetuados, bem como em termos da recolha e valorização de cada incidente. Neste sentido, esta ferramenta irá contribuir para a otimização da gestão dos riscos operacionais e para a otimização da gestão do plano de controlo permanente.

Encontram-se definidos internamente os procedimentos de informação, comunicação e reporte entre o Controlo Interno e as diversas áreas bem assim como com a Administração da Companhia ou outras entidades, bem como têm sido desenvolvidos e implementados procedimentos formais de tratamento e partilha de informação, que permitem dar suporte à tomada de decisão e cumprir obrigações perante terceiros.

B.4.1.2. Plano de Controlo Permanente

O sistema de controlo interno abrange mecanismos de controlo permanente de primeiro e segundo nível. A Companhia dispõe igualmente de um sistema de controlo periódico – terceiro nível, não incluído no controlo permanente- que é realizado pela área de auditoria interna.

O Plano de Controlo Permanente (PCP) reúne a documentação de todos os controlos chave, nível 1 e nível 2, bem como a sua evidência e a documentação dos resultados obtidos.

Os controlos mapeados foram definidos pelos responsáveis de cada uma das respetivas áreas, ficando a seu cargo a responsabilidade da realização dos mesmos, com vista a alcançar os objetivos acordados, tendo-se verificado a participação ativa e positiva de todos os intervenientes.

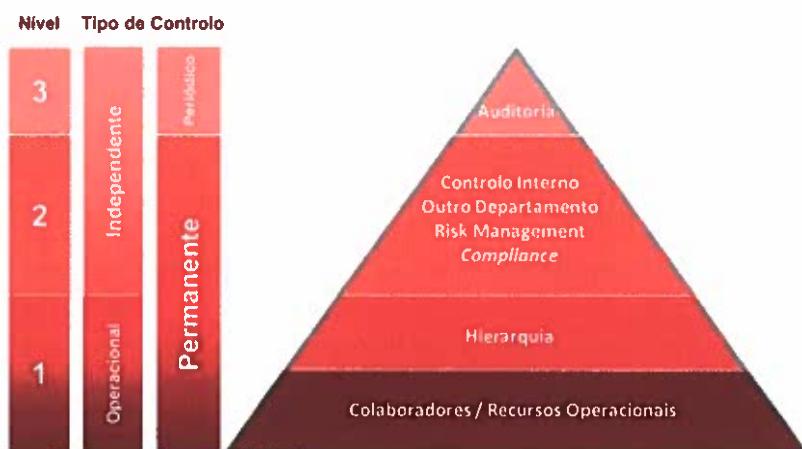


Figura 5: Níveis e Tipos de Controlo

O primeiro nível de controlo inclui reconciliações automáticas e manuais, níveis de autorização, direitos de acesso aos sistemas entre outros controlos. Estes controlos são executados com a

periodicidade previamente definida, podendo ser executados diariamente, semanalmente, mensalmente ou outra periodicidade aplicável.

Os controlos realizados pela segunda linha de defesa têm como objetivo efetuar a validação dos controlos realizados no primeiro nível, reduzindo potenciais fragilidades a que a Companhia se encontre exposta devido aos riscos inerentes à sua atividade. Estes controlos são executados por uma área que não é proprietária do processo, nomeadamente Controlo Interno, Gestão de Risco, Compliance, Organização e Qualidade, ou mesmo por outra área operacional.

A terceira linha de defesa é composta pelos trabalhos realizados pela área de Auditoria Interna, nas quais é feita uma avaliação dos controlos realizados no primeiro e segundo níveis. Em virtude dos controlos efetuados pelo terceiro nível não apresentarem uma periodicidade definida por processo, estes estão excluídos do plano de controlo permanente, fazendo, no entanto, parte integrante do sistema de controlo interno.

O controlo interno por via dos seus mecanismos de monitorização visa dar cumprimento ao plano estratégico da Companhia e das respetivas políticas aprovadas. A monitorização é executada de forma contínua por via de ações e avaliações de controlo, promovendo um ambiente de controlo inclusivo e transversal a todos os colaboradores.

B.4.2 Função de verificação do cumprimento

O risco de não conformidade é um risco operacional transversal, pelo que o sistema de gestão do risco de incumprimento é uma componente essencial do controlo interno desenvolvido pela Companhia.

A Função de Verificação do Cumprimento tem como objetivos:

- Assegurar uma monitorização dos desenvolvimentos jurídicos, regulamentares e jurisprudenciais, realizada pela Área Jurídica, de Compliance e de Recursos Humanos;
- Identificar os potenciais impactos destes desenvolvimentos;
- Verificar a adequação das políticas e procedimentos à regulamentação;
- Redigir normas de conduta em função dos intervenientes a que se destinem;
- Apoiar a Área de Gestão de Risco, Solvência II e Controlo Interno na definição de planos de controlo de nível 1 para reforçar o controlo dos riscos de incumprimento e a elaboração dos planos de controlo de nível 2;
- Identificar, avaliar, fiscalizar e acompanhar a exposição ao risco de incumprimento das empresas, de acordo com a metodologia adotada;
- Informar os dirigentes da Companhia dos resultados dos controlos permanentes dedicados aos riscos de incumprimento;
- Contribuir para a elaboração das respostas para a autoridade de supervisão (ASF);
- Informar as instâncias de governação da Companhia, nomeadamente disponibilizar informação regular ao Comité Executivo ou ao Conselho de Administração;
- Alertar o Conselho de Administração ou o Comité Executivo em caso de problemas graves relacionados com a conformidade;
- Dinamizar a Conformidade.

Os trabalhos centram-se principalmente nas temáticas e nos Riscos Críticos seguintes:

- Proteção do cliente;
- Prevenção e luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;
- Ética e deontologia;
- Gestão dos conflitos de interesses;
- Sigilo profissional;
- Proteção de dados pessoais, em particular os dados clínicos;
- Fraude externa.

B.5 FUNÇÃO AUDITORIA INTERNA

B.5.1 Descrição de Auditoria Interna

O *Institute of Internal Auditors* define a auditoria interna como "uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação."

A Auditoria Interna da Companhia possui a capacidade de acesso a todos os mecanismos necessários à realização de análises transversais. Possui um posicionamento organizacional independente capacitando-a a efetuar avaliações sobre áreas de gestão de risco e governação e de verificar todos os processos e ciclos que a Companhia apresenta.

Os objetivos gerais da Auditoria Interna são:

- Integridade e confiança da informação financeira e operacional;
- Eficácia e eficiência das operações;
- Salvaguardar os ativos da Companhia;
- Cumprimento das leis, regulamentos e contratos.

Sendo estes os objetivos gerais, a área considera importante possuir também uma função complementar de consultor dentro da organização, podendo assim alcançar uma maior eficiência nos objetivos propostos, função essa que não interfere com a função fundamental de auditar e com a independência e objetividade que a mesma exige.

O trabalho de Auditoria Interna é orientado pela avaliação de risco efetuada, sendo que este deve ser adaptado às circunstâncias próprias da função e da atividade da Companhia, assim, é natural a definição de áreas de maior relevância no plano de trabalho. Esta definição é efetuada tendo em consideração:

- A avaliação dos processos mais significativos da Companhia;
- A classificação dos riscos associados a cada processo;
- A classificação dos processos com base nos seus riscos relativos.

As ações do plano de Auditoria Interna são definidas anualmente (ou num período considerado mais adequado), este plano tem como objetivo verificar todos os processos operacionais e funcionais, tendo enfoque nos mais sensíveis ou de maior risco. A definição dos processos de maior risco deverá ser precedida de uma análise de risco da Companhia efetuada por esta área.

Anualmente, a Auditoria Interna apresenta um relatório de atividades com uma síntese das suas ações e dos seus principais diagnósticos, assim como as orientações que pretende dar às missões do ano seguinte. Para cada ação é apresentado um relatório com o detalhe dos trabalhos executados e conclusões, o qual possui ainda as recomendações e comentários da Área auditada.

Os colaboradores desta área respeitam os princípios da sua atividade (integridade, objetividade, independência, confidencialidade e competência).

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A esta função estão atribuídas tarefas de coordenação, gestão e controlo no domínio das provisões técnicas ou avaliação de políticas e regras de subscrição e técnicas de resseguro.

B.6.1. Provisionamento

A Função Atuarial da Una Seguros define e atualiza o mapeamento de dados e sistemas de informação utilizados no cálculo das provisões, juntamente com a descrição do processo de recolha de dados de forma autónoma e realização dos cálculos. Verifica que os dados chave

sejam controlados antes da realização dos cálculos, como a reconciliação contabilística, integridade das carteiras modelizadas e consistência com os dados de anos anteriores.

Todas as provisões técnicas nas contas da empresa devem ser avaliadas no quadro do Solvência II. A Função Atuarial da Una Seguros garante que os métodos utilizados são adequados e documentados, a segmentação do risco está de acordo com os princípios de Solvência II e as abordagens selecionadas são proporcionais à materialidade, natureza e complexidade dos riscos. Avalia se as metodologias e os pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas são adequados aos ramos específicos de atividade da empresa e à forma como o negócio é gerido.

Para além desta análise quantitativa, o processo de provisionamento inclui análises de variações, o conhecimento operacional do processo de gestão de sinistros, a análise às reservas de abertura do sinistro e o conhecimento estratégico de crescimento e de organização da Una Seguros como forma de sustentar e antecipar situações expectáveis em termos de provisionamento.

B.6.2. Subscrição

A Função Atuarial da Una Seguros acompanha o lançamento de novos produtos, a determinação das tarifas e monitoriza as carteiras.

Assegura, em especial, que as alterações tarifárias também tenham em conta as alterações dos riscos subjacentes e que qualquer desvio com o previsto seja identificado e sujeito a medidas corretivas.

Avalia a suficiência dos prémios para a cobertura de sinistros e despesas futuras, tendo em consideração os riscos subjacentes, e o impacto das opções e garantias incluídas nos contratos de seguro e resseguro. Assim como, o efeito da inflação, do risco legal, e da alteração da composição da carteira da empresa.

Acompanha a tendência progressiva da carteira de contratos de seguro em atrair ou reter segurados com perfil de risco mais elevado.

B.6.3. Resseguro

A Função Atuarial da Una Seguros analisa, estuda e propõe os programas de resseguro em termos da sua adequação ao perfil de risco e seus efeitos produzidos em cenários adversos.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

B.7.1. Objetivos da política de subcontratação

A Política de Subcontratação da Companhia relativamente às atividades operacionais e/ou funções subcontratadas, sobretudo as identificadas como fundamentais ou importantes, tem por objetivo clarificar as regras e procedimentos de seleção, monitorização e controlo das empresas subcontratadas, tomando em linha de conta as especificidades inerentes a cada um dos contratos existentes (volumes, riscos, entre outros).

É aplicável à Companhia uma política de subcontratação na medida em que a Companhia subcontrate atividades operacionais de seguros ou serviços, bem como outras sem caráter securitário, sobretudo quando essas atividades ou prestações sejam qualificadas como fundamentais ou importantes.

A política referida define os princípios de implementação, identifica as atividades fundamentais ou importantes passíveis de subcontratação e o processo de subcontratação. Este, por seu turno, segue as seguintes etapas:

- Definição de necessidades e objetivos;



- Identificação dos riscos;
- Escolha do prestador;
- Formalização do contrato;
- Notificação prévia da intenção de subcontratação à ASF, nos termos do n.º 3 do artigo 78.º do RJASR;
- Validação e arquivo do contrato;
- Redação de um acordo de níveis de serviço;
- Nomeação de um supervisor da atividade subcontratada;
- Designação de um responsável pela relação direta com o prestador de serviços;
- Elaboração de um plano de reversibilidade.

O processo de subcontratação de cada prestador é da responsabilidade da Área funcionalmente ligada ao serviço a subcontratar e a escolha do prestador assenta nos seguintes critérios:

- Posse das competências e capacidades técnicas necessárias para realizar eficazmente as atividades delegadas;
- Boa reputação, idoneidade e referências do prestador, o que deverá ser avaliado de acordo com critérios objetivos;
- Solidez financeira, que poderá ser avaliada em concreto pelos últimos relatórios e contas do prestador;
- Resiliência do subcontratado;
- Detenção das autorizações obrigatórias, se aplicável, em caso de atividade regulamentada;
- Custos da prestação.

A Política de Subcontratação da Companhia encontra-se em conformidade com o artigo 78.º do RJASR, bem como com a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF. Neste quadro, e nos termos do n.º 2 do referido artigo do RJASR, não pode ser efetuada a subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes se da mesma resultar: um prejuízo significativo para a qualidade do sistema de governação; um aumento indevido do risco operacional; um prejuízo para a capacidade da ASF de verificar se a empresa de seguros ou de resseguros cumpre as suas obrigações; um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

B.7.2. Prestadores fundamentais ou importantes

O quadro abaixo apresenta a síntese dos prestadores, que em face dos critérios avaliados, são considerados fundamentais ou importantes para a Companhia.

PRESTADOR	Descrição da Atividade Subcontratada
ACTUARIADO- Walther Neuhaus	Atuário responsável Não-Vida
GAM-Groupama Asset Management	Gestão de Ativos Financeiros
ADVANCECARE	Gestão de Sinistros
EUROP ASSISTANCE	Contratos de Assistência
HOLOS	Serviços Informáticos de Suporte e Manutenção
Contisystems	Printing and finishing
IDW2	Digitalização de correio
TRUST	Gestor de Sinistros de Acidentes Pessoais Desporto e Acidentes de Trabalho
TB Files	Arquivo documental

Tabela 7: Prestadores de serviços fundamentais ou importantes da Companhia

B.8. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia considera que o seu sistema de governação, dada a sua natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, cumpre os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.9. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A informação relevante encontra-se divulgada nos pontos anteriores.

C. PERFIL DE RISCO

A companhia avalia os seus riscos de acordo com a fórmula-padrão definida no regime Solvência II. O atual perfil de risco da Companhia, apresenta-se na figura seguinte:

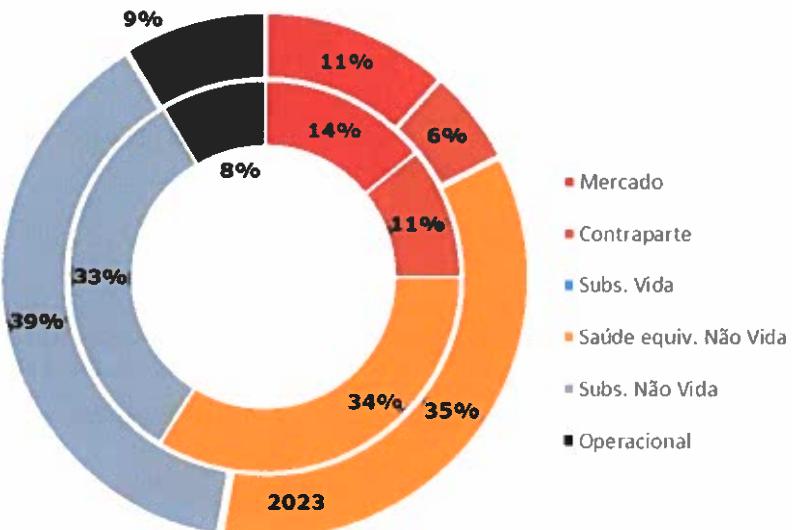


Figura 6: Perfil de Risco atual

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

C.1.1. Exposição ao risco específico de seguros

C.1.1.1. Metodologia para identificar e avaliar os riscos

A identificação e avaliação dos riscos específicos de seguros é parte integrante do sistema de gestão dos riscos, o qual se encontra descrito no ponto B.3.1.

De acordo com a nomenclatura de Solvência II, os riscos específicos de seguros para os ramos não vida podem ser classificados entre as categorias abaixo indicadas:

- Risco de prémios e de provisões, apesar de constituir um risco único pode ser interpretado como dois riscos distintos. O risco de prémios, que decorre da incerteza e volatilidade associada aos sinistros que venham a ocorrer no futuro, respeitantes às apólices em vigor à data a que se reporta a avaliação, quer nas apólices que se venham a contratar num período temporal de 12 meses, e o risco de provisões associado à incerteza e volatilidade dos pagamentos a efetuar por sinistros já ocorridos, quer estes tenham sido reportados ou não.
- Risco catastrófico, proveniente do risco de perdas resultantes de acontecimentos extremos ou excepcionais, que não se encontrem adequadamente quantificados no risco de prémios e de provisões;
- Risco de descontinuidade, que pretende avaliar as perdas resultantes de alterações no nível de volatilidade das taxas de descontinuidade, renovação ou resgate da apólice.

Para cada submódulo foram identificados os principais riscos aos quais a Companhia se encontra, ou poderá vir a encontrar, exposta.

A avaliação dos riscos quantificáveis é efetuada utilizando um conjunto de abordagens diferenciadas (cálculos efetuados através da fórmula padrão, os quais apresentam uma

probabilidade de ocorrência de 1/200 anos, simulações em cenários adversos elaboradas à priori para os riscos considerados críticos, análises diversas, parecer de peritos, entre outros).

Em termos do requisito de capital de solvência, o risco específico de seguros de não vida, apresentou no final de 2023 um valor de 9.910 milhares de euros, tendo no final de 2022 apresentado um valor de 8.186 milhares de euros. Os riscos específicos dos seguros de acidente ascenderam em 2023 a 9.049 milhares de euros ao passo que em 2022 este valor era de 8.497 milhares de euros.

O risco específico de seguros é monitorizado e acompanhado pela área de Gestão de Riscos e Solvência, em colaboração com a Área Atuarial.

C.1.1.2. Descrição dos riscos mais significativos

Em virtude da sua atividade e do seu posicionamento no mercado, a Companhia apresenta uma maior exposição ao risco de prémios e provisões, bem como ao risco catastrófico. Os cálculos foram efetuados de acordo com os pressupostos da fórmula padrão, respeitando o normativo do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

No quadro seguinte são apresentados os riscos específicos de seguros Não Vida:

RISCO ESPECIFICO DE SEGUROS	2023	2022
Risco Específico de Seguros Não Vida	9 910	8 186
Risco de Prémios e Reservas	8 138	6 185
Risco de Descontinuidade	2 743	2 820
Risco Catastrófico	3 314	3 269
Diversificação	-4 284	-4 088
Risco Específico dos Seguros de Acidentes e de Longevidade	9 049	8 497
NSLT	8 902	8 407
Risco de Prémios e Reservas	8 879	8 390
Descontinuidade	631	537
Diversificação	-609	-520
SLT	285	173
Risco Longevidade	208	156
Risco de Despesa	26	20
Risco de Revisão	132	29
Diversificação	-81	-32
Risco Catastrófico	9	7
Diversificação	-145	-90

Valores em K€

Tabela 8: Riscos Específicos de Seguros Não Vida



No que se refere ao risco de prémios, importa referir que a atividade associada aos ramos não vida é marcada por ciclos, em que a duração dos mesmos é variável. Estes ciclos podem ser despoletados pela ocorrência de eventos com intensidade/frequência anormal, podendo igualmente ser despoletados pela conjuntura económica, levando a períodos de elevada competição em termos tarifários ou, pelo contrário, ao aumento generalizado das tarifas.

A criticidade do risco de provisões advém em grande medida do próprio processo de provisionamento, dada a sua sensibilidade a fatores intrínsecos ao próprio sinistro, bem como a fatores externos, como disso são exemplo alterações regulamentares, decisões judiciais, entre outros fatores bastante dispares. De forma sucinta, de acordo com os requisitos regulamentares e contabilísticos e de acordo com as práticas do mercado, o provisionamento contempla uma avaliação individual das participações de sinistros, a aplicação de métodos atuariais internacionalmente aceites de modo a aferir a responsabilidade última por ano de ocorrência e os custos estimados de gestão de sinistros.

O risco de prémios e provisões representa, antes do efeito de diversificação, 57% do SCR de subscrição não vida, seguido do risco catastrófico (23%).

C.1.2. Concentração do risco específico de seguros

Apesar do risco de prémios e de provisões representar um dos riscos mais significativos da Companhia, este beneficia do efeito de diversificação entre as linhas de negócio.

A manutenção de um perfil de risco balanceado, tal como referido no ponto B.3.1.1., é um dos fatores críticos para a Companhia, nomeadamente no que se refere à diversificação das suas responsabilidades por linha de negócio e igualmente a implementação do princípio da prudência nos processos de subscrição, investimentos e provisões.

Não obstante o anteriormente exposto, o risco de concentração dos riscos específicos de seguros e potencial acumulação de sinistros constitui uma preocupação da Companhia. Os procedimentos para detetar eventuais riscos de conflagração, controlos dos riscos e sistema de mitigação dos mesmos encontram-se descritos na política interna de subscrição e provisionamento.

C.1.3. Técnicas de mitigação do risco

O sistema de mitigação dos riscos específicos de seguro é composto por:

- Política de subscrição e provisionamento;
- Política de Resseguro

C.1.3.1. Política de subscrição e provisionamento

Os princípios de gestão dos riscos de subscrição encontram-se formalizados na política de subscrição e provisionamento da Companhia, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de subscrição e provisionamento, em conformidade com a política do Grupo, abrange os seguintes temas:

- Regras de subscrição, limites e exclusões em consonância com os tratados de resseguro;
- os riscos de anti seleção e de tarifas inadequadas são monitorizados através da política de subscrição, subcapítulo de tarificação;
- Monitorização das responsabilidades da Companhia e adequação dos níveis tarifários;
- Ações de prevenção;
- Política de Gestão de Sinistros, supervisionada por unidades de gestão dedicadas, plataformas ou subcontratação de prestadores de serviços.
- Normas de gestão de sinistros;
- Normas de provisionamento.

As regras de delegação de poderes são definidas no seio da Companhia. Cada risco é aceite ou declinado no nível de delegação de poderes respetivo, com base nas regras de subscrição, as quais fazem parte integrante do conjunto de regras técnicas e comerciais do Grupo.

Os riscos aceites na subscrição tal como os riscos declinados, são ajustados em função do produto e do segmento de negócio.

C.1.3.2. Política de resseguro

O risco de catástrofe ou riscos excepcionais são monitorizados através da efetiva implementação da Política de Resseguro. A relação entre sinistros reportados, encerrados ou estimados, e os prémios brutos adquiridos representa o indicador importante na monitorização do risco.

C.1.4. Sensibilidade ao risco específico de seguro

A sensibilidade da Companhia relativamente aos riscos específicos de seguros assume um papel de primordial importância no que respeita ao perfil de risco da Companhia, bem como à sua capacidade de subscrição dos seus riscos mais significativos.

A Companhia realiza anualmente uma análise especializada a cada carteira. A metodologia desta análise é detalhada na Política de Provisionamento da UNA Seguros, bem como outros documentos associados.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress-test* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo e plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Assim, foram realizadas duas sensibilidades a impactarem na projeção para 2024, de acordo com o *Business Plan*, uma de aumento dos montantes pagos em 5% e outra de um evento catastrófico, tendo a primeira um impacto considerável (-14%) e a segunda uma redução do SCR em 8%. Em ambas as sensibilidades ficando a companhia acima do rácio de 100% e do limite de apetite ao risco.

Aumento dos montantes pagos em 5%	dez/23	2024	2024 Com Choque
Fundos Próprios Elegíveis	29 217	32 434	30 052
SCR	17 702	18 106	18 223
Rácio de Solvência	165,0%	179%	165%

Efeito de evento catastrófico	dez/23	2024	2024 Com Choque
Fundos Próprios Elegíveis	29 217	32 434	30 957
SCR	17 702	18 106	18 156
Rácio de Solvência	165,0%	179%	171%

Tabela 9 – Sensibilidades ao risco específico de seguro

C.2. RISCO DE MERCADO

C.2.1. Exposição ao risco de mercado

A tabela abaixo apresenta a exposição da Companhia ao risco de mercado no final de 2023 e 2022:

Exposição ao risco de mercado

Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de	2023	2022
Ações	11	11
Obrigações	69 288	39 270
Obrigações de dívida pública	45 234	14 190
Obrigações de empresas	24 054	25 080
Títulos de dívida estruturados	0	0
Organismos de Investimento coletivo (OIC)	11 430	25 254
OIC Tesouraria	7 476	17 273
OIC obrigações	3 954	7 981
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Total	80 729	64 535

Valores em K€

Tabela 10: Exposição ao Risco de Mercado

O investimento em ativos financeiros foi efetuado de acordo com o princípio do gestor prudente, tendo em consideração os seguintes elementos:

- Sistema de monitorização dos riscos de mercado com base em diversos critérios (resultados, solvência), e tomando em consideração vários cenários;
- Política de investimentos e limites de investimento;
- Sistema de governação que abrange a validação da estratégia e a monitorização da sua implementação.

Em termos do requisito de capital de solvência, o risco de mercado, apresentou no final de 2023 um valor de 2.967 milhares de euros, tendo no final de 2022 apresentado um valor de 3.533 milhares de euros.

C.2.1.1. Metodologia para identificar e avaliar os riscos

A identificação e avaliação dos riscos de mercado é parte integrante do sistema de gestão dos riscos, o qual se encontra descrito no ponto B.3.1.

O risco de mercado é monitorizado e acompanhado pela área de Gestão de Riscos e Solvência II e informada mensalmente aos membros do comité executivo.

C.2.1.2. Descrição dos riscos mais significativos

O risco de mercado representa cerca de 13% do requisito de capital de solvência (antes do efeito de diversificação), semelhante ao peso de 16% apresentado em 2022. A exposição a este risco advém maioritariamente da componente obrigacionista detida na carteira de investimentos, através do risco de taxa de juro e do risco de spread (31% e 59% do SCR mercado antes do efeito de diversificação).

No quadro seguinte é apresentado o detalhe do risco de mercado:

RISCO DE MERCADO	2023	2022
Risco de Taxa de Juro	1 261	1 745
Risco Accionista	403	32
Risco Imobiliário	0	266
Risco de Spread	2 369	2 897
Risco de Concentração	0	167
Risco Cambial	3	9
Diversificação	-1 069	-1 583
Total	2 967	3 533

Valores em K€

Tabela 11: Riscos de Mercado

C.2.2. Concentração do risco de mercado

Em resultado de uma prudente política de alocação de ativos, a carteira de investimentos da Companhia apresenta uma composição bastante diversificada, o que se traduz em termos do requisito de capital para o risco de concentração, apresentando este ano um valor nulo.

No final de 2022, este o requisito de capital para o risco de concentração apresentava um valor de 167 milhares de euros.

C.2.3. Técnicas de mitigação do risco

As técnicas de mitigação do risco são implementadas de acordo com a estratégia de risco da Companhia, em conformidade com as linhas orientadoras do Grupo; estas poderão ser aplicadas isoladamente ou beneficiando da sua complementaridade de modo a manter o perfil de risco da Companhia corretamente balanceado.

As estratégias de mitigação do risco de mercado são definidas por tipo de risco e encontram-se formalizadas na política de investimento. A mitigação do risco é primeiramente efetuada através de uma adequada diversificação dos ativos, a qual é acompanhada neste contexto por uma eficiente implementação de um sistema de limites dos ativos, tendo por objetivo assegurar a manutenção de um rácio de solvência compatível com o nível de apetite ao risco.

Na definição do nível de cada um dos limites foi tido em consideração a capacidade de resistência face à eventual ocorrência de choques simultâneos nos ativos. Os principais objetivos a alcançar prendem-se com:

- Limitar a detenção em carteira de ativos com maior risco (ações, imóveis, entre outros);
- Definir um montante mínimo de tesouraria;
- Minimizar o risco de concentração (concentração por emitente, por sector, por país, ...), na exposição aos mercados acionista e obrigacionista.

Sempre que considere necessário, a Companhia pode utilizar outros instrumentos para mitigar os riscos de mercado da sua carteira de investimentos.

C.2.4. Sensibilidade ao risco de mercado

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade, focada no aumento da taxa de juro. Tal tem especial relevo porque a duration dos ativos é superior à das responsabilidades.

Os resultados obtidos permitiram enquadrar e hierarquizar, por severidade de impacto, os diversos cenários adversos sob análise. Os testes efetuados obedeceram à seguinte metodologia:

- Impacto no valor dos capitais próprios estatutários e valias latentes, proveniente da aplicação do teste de sensibilidade;
- Os restantes elementos constitutivos dos capitais próprios elegíveis foram mantidos inalterados;
- Recálculo do valor dos requisitos de capital relativos ao risco de mercado, tendo por base o valor dos ativos após a aplicação do choque.
- Recálculo dos requisitos de capital associados aos restantes módulos caso o seu impacto seja considerado relevante;
- Atualização do valor respeitante à capacidade de absorção de perdas dos impostos, tendo por base o novo valor dos impostos diferidos;
- Classificação dos elementos dos fundos próprios por nível, de acordo com a sua qualidade e consequente recálculo de acordo com os requisitos de capital de solvência pós choque.

No que se refere ao risco de taxa de juro, foi criado um cenário adverso de subida das taxas de juro (+100 pontos base). Este cenário impacta simultaneamente o valor dos requisitos de capital – através do aumento do risco de taxa de juro – e o valor dos fundos próprios – através da redução da reserva de reavaliação das obrigações, parcialmente compensada pela redução do valor das provisões técnicas. Face aos resultados obtidos, o rácio de solvência fica acima dos 100% e acima do limite de apetite ao risco.

Aumento das taxas de juro em 1%	dez/23	2024	2024 Com Choque
Fundos Próprios Elegíveis	29 217	32 434	31 471
SCR	17 702	18 106	17 906
Rácio de Solvência	165,0%	179%	176%

Tabela 12: Sensibilidade ao risco de mercado

C.3. RISCO DE CRÉDITO

C.3.1. Exposição ao risco de crédito

O risco de crédito aqui apresentado respeita a eventuais perdas resultantes do incumprimento inesperado ou da deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores da Companhia, nomeadamente valores a receber de intermediários, resseguradores e bancos, bem como todas as restantes posições decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de spread, incluído no módulo do risco de mercado.

De acordo com a nomenclatura utilizada na fórmula padrão, este risco corresponde ao risco de incumprimento pela contraparte.

No que respeita aos resseguradores, o risco de incumprimento assume uma maior probabilidade aquando da ocorrência de um evento ou de uma série de eventos que despoletem um processo de recuperação perante um ou mais resseguradores.



Em termos do requisito de capital de solvência, o risco de incumprimento pela contraparte, apresentou no final de 2023 um valor de 1.496 milhares de euros, tendo no final de 2022 apresentado um valor de 2.750 milhares de euros.

O risco de crédito é monitorizado e acompanhado pela área de gestão de riscos e solvência II em colaboração com a área financeira.

C.3.2. Concentração do risco de crédito

O consumo de requisitos de capital de solvência é feito principalmente pelas exposições aos contratos de mitigação de riscos (acordos de resseguro e depósitos bancários) - exposições de tipo 1.

RISCO DE INCUMPRIMENTO PELA CONTRAPARTE	2023	2022
Tipo 1	1 018	682
Tipo 2	572	2 202
Efeito diversificação	-94	-133
Total	1 496	2 750

Valores em K€

Tabela 13: Risco de Incumprimento da Contraparte

C.3.3. Técnicas de mitigação do risco

A cessão envolve a transferência de parte do risco subscrito pela Companhia para o ressegurador, deste modo é de extrema importância uma análise cuidada da qualidade creditícia do ressegurador, bem como a revisão periódica desta avaliação.

A Companhia reconheceu os contratos de resseguro como técnica de mitigação do risco, no cálculo do requisito de capital através da fórmula padrão, dado considerar que estes transferem eficazmente o risco para fora do âmbito da empresa de seguros.

C.3.4. Sensibilidade ao risco de crédito

Os testes de resistência ao risco de incumprimento dos resseguradores foram efetuados através da simulação da deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Em virtude dos resultados obtidos, a Companhia apresentaria um rácio de solvência acima dos 100% e acima do limite de apetite ao risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

C.4.1. Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez traduz-se no risco de a Companhia não conseguir alienar os seus ativos financeiros por forma a honrar os seus compromissos financeiros na data devida. A gestão deste risco assenta em dois pilares fundamentais:

- Implementação de medidas de monitorização do risco de liquidez, nomeadamente acompanhamento dos ativos menos líquidos detidos em carteira;
- Definição de limites no que se refere ao nível mínimo de tesouraria e ao nível máximo de ativos ilíquidos (mediante condições normais do mercado financeiro).

A Companhia monitoriza periodicamente a maturidade dos seus produtos, de forma a minimizar a discrepância entre o vencimento dos seus instrumentos financeiros e as datas de vencimentos dos seus compromissos.

C.4.2. Concentração do risco de liquidez

A Companhia efetua a escolha das instituições financeiras em que efetua as suas aplicações de depósitos a prazo de forma criteriosa, complementando esta abordagem com a estreita monitorização dos requisitos de capital.

C.4.3. Técnicas de mitigação do risco

A principal técnica de mitigação do risco de liquidez é a diversificação dos investimentos em instrumentos de tesouraria, acompanhado da definição de limites de exposição mínima e máxima, sempre que tal seja oportuno.

Os investimentos financeiros estão maioritariamente classificados como disponíveis para venda, o que possibilita, em situações normais, a sua transformação imediata em liquidez.

A Companhia privilegia igualmente uma eficiente monitorização da aplicação da sua política de adequação entre as suas responsabilidades e os ativos detidos em carteira.

C.4.4. Sensibilidade ao risco de liquidez

Devido ao constante acompanhamento e monitorização da política de liquidez não se verificou, ao longo dos anos, qualquer incidente em termos dos níveis de liquidez da Companhia.

C.5. RISCO OPERACIONAL

C.5.1. Exposição ao risco de operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

C.5.2. Descrição das concentrações de risco materiais às quais a Companhia esteja exposta

Em resultado de um eficiente controlo dos riscos operacionais, nomeadamente através do plano de controlo permanente, a Companhia considera que o risco de concentração dos riscos operacionais apresenta um baixo nível de criticidade.

Em termos do requisito de capital de solvência, o risco operacional, apresentou no final de 2023 um valor de 2.225 milhares de euros, tendo apresentado um valor de 2.147 milhares de euros no final de 2022.

RISCO OPERACIONAL	2023	2022
Total	2 225	2 147

Tabela 14: Risco Operacional

C.5.3. Técnicas de mitigação do risco

A redução do risco operacional advém de uma ação deliberada com vista a reduzir a frequência, severidade ou imprevisibilidade de potenciais incidentes.

A metodologia adotada para reduzir o risco operacional encontra-se baseada na implementação de um sistema de controlo dos riscos robusto e adaptado às necessidades específicas da Companhia, nomeadamente em termos da criticidade dos riscos e do nível de tolerância ao risco. Fazem parte do sistema de controlo dos riscos:

Plano de controlo permanente

A definição e implementação do plano de controlo permanente são da responsabilidade do Comité Executivo, sendo suportados neste processo pelo responsável de Controlo Interno.

A definição do perímetro de aplicação do plano de controlo permanente tem subjacente a existência de um ou mais riscos materiais no decorrer dos processos mapeados.

Plano de continuidade de negócios

A Companhia implementou o plano de continuidade de negócios, o qual visa minimizar os impactos provenientes da ocorrência de eventos adversos.

A definição do plano de continuidade de negócios envolve a preparação e antecipação de situações de indisponibilidade dos principais recursos da Companhia, adotando uma atitude proactiva com o objetivo último de mitigar os riscos associados, quer sejam de natureza financeira, jurídica ou de imagem.

Neste contexto, a Companhia tem focado a sua atenção em três cenários específicos: indisponibilidade dos recursos humanos, indisponibilidade das infraestruturas e falha dos sistemas informáticos.

As principais matérias relativamente ao plano de continuidade de negócios encontram-se formalizadas na política respetiva.

Segurança dos sistemas de informação

O procedimento para controlar os riscos operacionais assenta numa estratégia de segregação dos sistemas informáticos e no sistema de segurança dos dados.

Por forma a mitigar os riscos, a Companhia tem por objetivo garantir a segurança dos dados, nomeadamente no que se refere à sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e rastreabilidade. No ano de 2023 foi reforçado o investimento técnico e humano ao nível da ciber-segurança.

C.5.4. Sensibilidade ao risco operacional

A Companhia, ao avaliar os seus riscos operacionais, efetua diversos testes de sensibilidade, em cenários pré-definidos de forma a quantificar sempre que possível, os impactos decorrentes desses mesmos cenários.



C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

De acordo com o definido na Política de Gestão de Riscos da Companhia e no âmbito do processo de autoavaliação dos riscos e da solvência, a Companhia identificou riscos que não se encontram abrangidos pela fórmula-padrão, nomeadamente:

Risco de Reputação

O risco de reputação representa o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou Autoridades de Supervisão, bem como do público em geral.

Risco Estratégico

O risco estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e/ou futuro nos proveitos ou capital resultante de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

De modo a mitigar este risco a Companhia tem implementado medidas transversais de monitorização do plano estratégico operacional, nomeadamente através do acompanhamento realizado ao nível do Comité de Resultados.

Risco Legal

O risco legal traduz os impactos negativos nos resultados ou no capital da Companhia provenientes de violações ou do incumprimento de leis, regulamentos, que se materializem em sanções de carácter legal ou regulamentar e/ou em prejuízos financeiros ou de reputação.

Este risco é fundamentalmente mitigado através das tarefas desempenhadas pela área de Compliance, nomeadamente em termos de procedimentos de acompanhamento regular da regulamentação.

Risco Cibernético

Os impactos do risco cibernético têm sido endereçados pela gestão da companhia e estão em vigor ações de sensibilização a nível da cyber-segurança e tem sido feito um reforço nos meios técnicos e humanos como forma de reduzir e minimizar impactos de eventuais ataques informáticos.

De modo a mitigar este risco a Companhia tem implementado medidas transversais no sentido de garantir a segurança dos dados, nomeadamente no que se refere à sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e rastreabilidade.

C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A informação relevante encontra-se divulgada nos pontos anteriores.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

ATIVO	2023
Goodwill	R0010 0
Deferred acquisition costs	R0020 0
Intangible assets	R0030 0
Deferred tax assets	R0040 370
Pension benefit surplus	R0050 30
Property, plant & equipment held for own use	R0060 778
Investments (other than assets held for index-linked and ul contracts)	R0070 80 729
Property (other than for own use)	R0080 0
Holdings in related undertakings, including participations	R0090 0
Equities	R0100 11
Equities - listed	R0110 0
Equities - unlisted	R0120 11
Bonds	R0130 69 288
Government Bonds	R0140 49 034
Corporate Bonds	R0150 20 154
Structured notes	R0160 0
Collateralised securities	R0170 0
Collective Investments Undertakings	R0180 11 430
Derivatives	R0190 0
Deposits other than cash equivalents	R0200 0
Other investments	R0210 0
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220 0
Loans and mortgages	R0230 0
Loans on policies	R0240 0
Loans and mortgages to individuals	R0250 0
Other loans and mortgages	R0260 0
Reinsurance recoverables from:	R0270 1 596
Non-life and health similar to non-life	R0280 1 596
Non-life excluding health	R0290 0
Health similar to non-life	R0300 0
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and ul)	R0310 0
Health similar to life	R0320 0
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330 0
Life index-linked and unit-linked	R0340 0
Deposits to cedants	R0350 0
Insurance and intermediaries receivables	R0360 3 610
Reinsurance receivables	R0370 751
Receivables (trade, not insurance)	R0380 257
Own shares (held directly)	R0390 0
Am. due respect of OF items or initial fund called up but not yet paid in	R0400 0
Cash and cash equivalents	R0410 960
Any other assets, not elsewhere shown	R0420 435
Total assets	R0500 89 514

Valores em K€

PASSIVO		2023
Technical provisions - non-life	R0510	36 627
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	26 921
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0
Best estimate	R0540	25 692
Risk margin	R0550	1 229
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	9 707
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0
Best estimate	R0580	8 531
Risk margin	R0590	1 176
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	12 095
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	12 095
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0
Best estimate	R0630	12 059
Risk margin	R0640	36
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	0
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0
Best estimate	R0670	0
Risk margin	R0680	0
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	0
Technical provisions calculated as a whole	R0700	0
Best estimate	R0710	0
Risk margin	R0720	0
Other technical provisions	R0730	0
Contingent liabilities	R0740	0
Provisions other than technical provisions	R0750	0
Pension benefit obligations	R0760	0
Deposits from reinsurers	R0770	132
Deferred tax liabilities	R0780	0
Derivatives	R0790	0
Debts owed to credit institutions	R0800	0
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	0
Insurance & intermediaries payables	R0820	2 728
Reinsurance payables	R0830	1 828
Payables (trade, not insurance)	R0840	3 516
Subordinated liabilities	R0850	0
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	0
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0870	0
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	3 371
Total liabilities	R0900	60 297

Valores em K€

Tabela 15: Balanço Económico

D.1. ATIVOS

D.1.1. Goodwill

Não aplicável.

D.1.2. Custos aquisição diferidos

Nesta conta encontram-se registadas as despesas de aquisição a diferir em função das durações de vida residual dos contractos, o que permite assim diminuir o valor das responsabilidades presentes, dado que uma parte dos seus custos de aquisição, só será efetiva nos exercícios seguintes.

Para efeitos de Solvência II, a sua valorização é nula.

D.1.3. Outros ativos intangíveis

Os ativos fixos intangíveis são recursos não monetários, mas identificáveis sem substância física, que a Companhia possui, tais como desenvolvimento de programa informáticos, despesas de constituição e trespasses. O reconhecimento inicial destes ativos é feito pelo método do valor de aquisição mais as despesas associadas. Este valor será depois amortizado pelo período de vida útil, caso ele seja finito, descontado de qualquer perda por imparidade.

Para efeitos de Solvência II, a sua valorização é nula.

D.1.4. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos resultam das diferenças entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e as respetivas bases fiscais (diferenças temporárias), dando origem a ativos por impostos diferidos (que representam poupança futura de imposto sobre o rendimento).

Regra geral o lucro tributável é diferente do lucro contabilístico. As diferenças entre ambos podem ter duas naturezas:

- Diferenças permanentes ou definitivas (não revertem nos períodos seguintes) – são custos ou proveitos que afetam o resultado fiscal, mas nunca o contabilístico e vice-versa;
- Diferenças temporárias – podem ser tributáveis ou dedutíveis e revertem nos períodos seguintes (ex. prejuízos fiscais, subsídios ao investimento).

O tratamento contabilístico dos impostos diferidos está associado ao tratamento contabilístico das transações ou eventos que lhes dão origem.

O tratamento contabilístico dos atos tributários das diferenças temporárias, afeta sempre contas ligadas a resultados, já que as diferenças temporárias resultam de diferentes critérios de imputação temporal utilizados pela contabilidade e pela fiscalidade.

Sempre que a transação ou evento que origina os impostos diferidos for contabilizado em contas diferentes de resultados, então os impostos diferidos resultantes desta diferença temporária, não afetam as contas ligadas a resultados, mas sim, as contas em que foram contabilizados os factos subjacentes. Assim sendo, no caso da reserva de reavaliação regulamentar que origina uma diferença temporária, os efeitos tributários desta reavaliação afetam as respetivas contas de capitais próprios.

Desde o ano de 2023 a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais anteriores a 2023, encontra-se limitada a 65% não existindo limite temporal para a sua utilização

A Companhia no final de 2023 apresenta, em Solvência II, impostos diferidos passivos, pelo que, as diferenças entre os impostos diferidos do regime estatutário e os impostos diferidos resultantes dos cálculos do regime Solvência II encontram-se detalhadas no ponto relativo aos impostos diferidos passivos.

D.1.5. Ativos por benefícios pós emprego

Benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas por uma entidade em troca de serviços prestados pelo empregado. Esses benefícios incluem benefícios relacionados com o salário (como salários, participação nos lucros, bónus e outros), benefícios de rescisão e benefícios pós-emprego (como planos de benefício de reforma).

Benefícios pós-emprego incluem pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos. Estes benefícios podem ser valorizados através de planos de contribuição definida ou planos de benefícios definidos.

O reconhecimento e mensuração dos benefícios a curto prazo é relativamente simples, porque os pressupostos atuariais não são necessários e as responsabilidades não são descontadas.

No plano de contribuição definida, o custo do plano é a contribuição a pagar pela utilização do ano do exercício.

Nos planos de benefício definido, a entidade tem obrigação de proporcionar os benefícios acordados, logo a contabilização é mais complexa, exigindo maiores cálculos devido às incertezas sobre o futuro.

Assim, são realizadas avaliações atuariais para mensurar as obrigações materiais de benefícios pós-emprego, usando pressupostos e métodos atuariais não preconcebidos e mutuamente compatíveis, de modo a fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço nos períodos em curso e em períodos anteriores.

O objetivo da contabilização dos planos de benefício definido é refletir adequadamente o valor justo dos ativos e passivos dos planos, o custo (não o valor dos pagamentos) é reconhecido no resultado no período em que os benefícios são adquiridos pelos funcionários.

A empresa utiliza a contribuição definida para os elementos ativos, e o benefício definido para os elementos aposentados/reformados

D.1.6. Edifícios e outros ativos de uso próprio

Não aplicável.

D.1.7. Investimentos (excluindo ativos associados a unit-linked / index-linked)

D.1.7.1. Edifícios de rendimento

Não aplicável.

D.1.7.2. Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos

Não aplicável a 31 de dezembro de 2023.

D.1.7.3. Ações, obrigações, Fundos de investimento e ativos colaterizados

Os critérios de valorimetria que suportam os valores de Solvência II não diferem dos critérios de suporte das contas estatutárias.

	2023	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	DIF.
Investimentos (outros não Unit-Linked)	R0070	80 729	80 729	0
Ações	R0100	11	11	0
Obrigações	R0130	69 288	69 288	0
Depósitos em Governo	R0140	15 234	15 234	0
Depósitos de Governo	R0150	33 824	33 824	0
Cartões de investimento	R0180	11 130	11 130	0

	2022	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	DIF.
Investimentos (outros não Unit-Linked)	R0070	64 535	64 535	0
Ações	R0100	11	11	0
Obrigações	R0130	39 270	39 270	0
Depósitos em Governo	R0140	11 264	11 264	0
Depósitos de Governo	R0150	55 000	55 000	0
Cartões de investimento	R0180	20 154	20 154	0

Valores em K€

Tabela 16: Ativos detidos pela Companhia

Ativos financeiros, detidos para negociação e ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

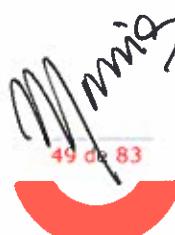
Os investimentos classificados nestas categorias são valorizados ao valor de mercado (cotação do último dia de fecho em bolsa). As mais e menos valias apuradas após reconhecimento inicial são registadas em resultados.

Nas ações e obrigações, as compras são tratadas por lotes, embora as obrigações obedeçam a quatro fases de contabilização:

- Primeira fase, pelo valor de custo das obrigações, acrescido de eventuais custos de transação;
- Segunda fase, a contabilização do prémio ou desconto calculado de acordo com o método da taxa efetiva, por contrapartida de uma conta de rendimentos;
- Terceira fase, valorização ao valor de mercado, por contrapartida de uma conta de mais ou menos valias potenciais;
- Quarta fase, transferência para a conta de participação nos resultados a atribuir as valias de produtos com participação nos resultados, pela parte afeta ao tomador de seguro.

Quanto ao imposto diferido, este é calculado sobre as valias potenciais. Relativamente às ações, de carteiras livres e afetas sem participação nos resultados, adquiridas há mais de 2 anos, também é calculado imposto diferido sobre a diferença entre o valor de custo da ação e o referido valor corrigido pelos coeficientes de desvalorização da moeda.

Assim, no momento da venda, estes títulos serão retirados pelo método do custo médio ponderado. As mais e menos valias realizadas são registadas em resultados. (Valor de venda - Valor de Mercado a 31 de dezembro do ano anterior ou Valor de Compra do exercício, se vendidas no ano de aquisição).



Quanto às unidades de participação em fundos de investimento, as compras não constituem qualquer lote, ou seja, no momento da venda estes títulos serão retirados pelo método do custo médio. As mais e menos valias realizadas apuradas são registadas em resultados. (Valor de venda – Valor de Mercado a 31 de dezembro do ano anterior ou Valor de Compra do exercício, se vendidas no ano de aquisição).

Ativos disponíveis para venda

Os investimentos classificados nestas categorias são valorizados ao valor de mercado (cotação do último dia de fecho em bolsa). As mais e menos valias apuradas após o reconhecimento inicial são registadas em Reservas, numa fase inicial, pela parte afeta ao tomador de seguro.

Nas ações e obrigações, as compras são tratadas por lotes embora as obrigações obedeçam a quatro fases de contabilização:

- Primeira fase, pelo valor de custo das obrigações, acrescido de eventuais custos de transação;
- Segunda fase, a contabilização do prémio ou desconto calculado de acordo com o método da taxa efetiva, por contrapartida de uma conta de rendimentos;
- Terceira fase, valorização ao valor de mercado, por contrapartida da reserva de reavaliação.
- Quarta fase, transferência para a conta de participação nos resultados a atribuir as valias de produtos com participação nos resultados, pela parte afeta ao tomador de seguro.

Quanto ao imposto diferido, este é calculado sobre as valias potenciais apenas sobre a parte que afeta a reserva. Relativamente às ações, de carteiras livres e afetas sem participação nos resultados, adquiridas há mais de 2 anos, também é calculado imposto diferido sobre a diferença entre o valor de custo da ação e o referido valor corrigido pelos coeficientes de desvalorização da moeda.

Assim, no momento da venda, estes títulos serão retirados pelo método do custo médio ponderado. As mais e menos valias realizadas são registadas em resultados. (Valor de venda – Valor de Mercado a 31 de dezembro do ano anterior ou Valor de Compra do exercício, se vendidas no ano de aquisição).

Quanto às unidades de participação em fundos de investimento, as compras não constituem qualquer lote, ou seja, no momento da venda estes títulos serão retirados pelo método do custo médio. As mais e menos valias realizadas apuradas são registadas em resultados. (Valor de venda – Valor de Mercado a 31 de dezembro do ano anterior ou Valor de Compra do exercício, se vendidas no ano de aquisição).

Quanto às obrigações de cupão zero quer sejam de *trading, held for trading* ou AFS, estas obrigações são igualmente valorizadas ao valor de mercado. No entanto, e ao contrário das outras obrigações, o juro angariado na data do seu aniversário é capitalizado em vez de liquidado. Relativamente a estes títulos, o valor de Bolsa já inclui os juros decorridos, pelo que a Companhia tem de deduzir o juro decorrido para apresentar em linhas separadas do balanço o justo valor (deduzido do juro decorrido) e o próprio juro decorrido.

D.1.8. Derivados

Não aplicável.

D.1.9. Depósitos, excluindo caixa e seus equivalentes

Não aplicável.

D.1.10. Outros investimentos

Não aplicável.

D.1.11. Ativos representativos de responsabilidades associadas a unit-linked/ index-linked

Não aplicável.

D.1.12. Empréstimos e hipotecas

Não aplicável.

D.1.13. Empréstimos sobre apólices

Não aplicável.

D.1.14. Resseguro cedido – provisão para sinistros

Valor que corresponde ao custo total estimado em que a empresa de seguros transferiu a responsabilidade para outras empresas de seguros/resseguros para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até ao final do exercício, quer tenham sido comunicados ou não, após dedução dos montantes já pagos respeitantes a esses sinistros.

D.1.15. Outros ativos**D.1.15.1. Depósitos Concedidos**

Não aplicável.

D.1.15.2. Contas a receber por operações seguro

As contas a receber por operações de seguro compreendem os valores em dívida (conta corrente) por parte dos tomadores de seguro (vulgo segurados), bem como pelos intermediadores de negócio (corretores, mediadores e outros) e ainda por cosseguradores.

Os valores apresentados nesta rubrica (conta-correntes) têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano) serão reavaliados de acordo com as características de mercado, havendo lugar, ou não, à constituição das respetivas imparidades.

D.1.15.3. Contas a receber por operações de resseguro

Esta conta compreende os valores em dívida por parte dos resseguradores, de acordo com atividade de resseguro, geralmente dizem respeito à comparticipação do ressegurador nos sinistros pagos pela Companhia ao segurado ou a terceiros.

Os valores apresentados nesta rubrica têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano) serão reavaliados de acordo com as características de mercado, havendo lugar ou não à constituição das respetivas imparidades.

D.1.15.4. Contas a receber por outras operações

Contas a receber por outras operações, apresenta na sua essência os valores a haver de devedores diversos não diretamente associados ao negócio, como por exemplo entidades fiscais e parafiscais, segurança social, empregados e outros.

Os valores apresentados nesta rubrica têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano) serão reavaliados de acordo com as características de mercado, havendo lugar ou não à constituição das respetivas imparidades.

D.1.15.5. Ações próprias

Não aplicável.

D.1.15.6. Instrumentos de capital

Não aplicável.

D.1.15.7. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Compreende notas e moedas metálicas com curso legal e cheques nacionais e estrangeiros, bem como valores em bancos sem termo, cuja finalidade é efetuar a gestão corrente de tesouraria.

D.1.15.8. Outros ativos não mencionados nas rúbricas anteriores

Na rúbrica acréscimos e diferimentos ativos são registados os instrumentos necessários para contabilizar adequadamente as receitas e as despesas. Neste caso, temos diferimentos a adiar o reconhecimento de uma despesa que foi paga ou de uma receita que não foi registada, bem como acréscimos, como despesa que não foi paga ou uma receita que ainda não foi recebida, por exemplo os proveitos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o serviço foi realizado, mas sem documentação vinculativa. A contrapartida é sempre uma conta de proveitos. Outro exemplo serão as faturas recebidas relativas a serviços que só irão ser consumidos nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como custos deste exercício.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS**D.2.1. Método de cálculo**

Os parágrafos a seguir apresentam o método de avaliação das provisões técnicas segundo as normas de Solvência II, que consiste no apuramento da melhor estimativa das responsabilidades, acrescida de uma margem de risco, montantes que serão detalhados por linha de negócio.

O valor das provisões técnicas em Solvência II corresponde à soma das melhores estimativas ("BE" ou *Best Estimate*) das provisões e da Margem de Risco ("RM" ou *Risk Margin*).

A melhor estimativa representa a estimativa mais precisa das responsabilidades para com os segurados e é calculada:

- Consistente com a informação de mercado disponível na data de avaliação;
- Baseada numa abordagem objetiva e sólida; e
- Em conformidade com o quadro regulamentar local em vigor.

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada pelo valor atual dos prováveis fluxos de caixa futuros decorrente dos pagamentos aos tomadores de seguros e dos custos de gestão incorridos na administração dessas responsabilidades até ao vencimento, deduzidos dos prémios a receber dos contratos em vigor (sujeitos a limites contratuais). A incerteza é inevitável no cálculo da BE e é compensada pela aplicação consistente e monitorização dos pressupostos.

As melhores estimativas são calculadas pelos valores brutos de resseguro, sem deduzir os valores cedidos aos resseguradores (a BE cedida é avaliada separadamente).

A atribuição de uma responsabilidade de seguro a uma linha de negócio deve refletir a natureza do risco associado à responsabilidade. A forma jurídica da responsabilidade não é necessariamente determinante da natureza do risco. Além disso, quando uma apólice cobre responsabilidades de seguro em várias linhas de negócios, a atribuição a cada linha de negócio não é necessária se apenas uma das linhas de negócio for material.

As responsabilidades são reconhecidas com base na responsabilidade da seguradora, seja porque um contrato foi assinado ou porque o contrato não pode ser rejeitado pela seguradora.

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros prováveis decorrentes de pagamentos aos tomadores de seguros e custos de gestão incorridos na administração dessas obrigações até à sua maturidade, deduzindo os prémios a receber em contratos em vigor (sujeitos aos limites contratuais).

A projeção dos fluxos de caixa incorpora pressupostos relativos ao comportamento dos tomadores e decisões de gestão. Esses pressupostos são utilizados em particular nas anulações, na política de gestão de sinistros, despesas e política de gestão de ativos.

Por definição, estas regras são específicas a cada carteira da Companhia. Todos estes pressupostos estão devidamente documentados.

Os contratos são analisados numa base unitária, depois agrupados em grupos homogéneos para serem modelizados. Os grupos de riscos definidos para calcular as provisões técnicas são homogéneos e baseados nos seguintes critérios:

- A natureza do risco;
- O tempo base de risco (i.e., quando ocorre/reportado, etc...);
- Natureza do negócio (negócio direto, resseguro aceite, cosseguro...);
- Tipo/padrão de fluxo de sinistros.

Finalmente é verificada a robustez estatística para se aplicarem métodos estatísticos/atuariais.

A data-limite do contrato é definida como a primeira data em que:

- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rescindir o contrato;
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rejeitar os prémios; ou
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de alterar os prémios ou as garantias para que os prémios reflitam corretamente os riscos.

Os prémios pagos após a data-limite de um contrato de seguro/resseguro e as obrigações associadas não são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa.

Independentemente das disposições anteriores, nenhum prémio futuro é tido em consideração no cálculo da melhor estimativa quando um contrato:

- Não prevê indemnização de um evento que afete negativamente o titular da apólice com impacto material;
- Não prevê uma garantia financeira material.

Os prémios futuros de contratos de seguro são reconhecidos para:

- Contratos plurianuais sob os quais a seguradora não tem o direito de alterar o prémio, recusá-lo ou rescindir o contrato antes do seu termo (inexistentes na UNA à data);
- Contratos renováveis anualmente, os prémios periódicos serão projetados até ao primeiro aniversário da apólice após a data de avaliação da melhor estimativa.

A projeção de fluxo de caixa usada para calcular a melhor estimativa tem em consideração as seguintes despesas:

- Administrativas;
- Gestão de investimentos;
- Gestão de sinistros;
- Aquisição.

As despesas gerais incorridas na manutenção de responsabilidades de seguros e resseguro também são tidas em consideração. As despesas são estimadas com base no pressuposto de

que a Companhia irá subscrever novo negócio no futuro. As despesas administrativas são ajustadas pela taxa de inflação na projeção.

Despesas excepcionais e quaisquer outras correções justificáveis são deduzidas da base das despesas utilizadas para determinar os custos unitários.

O nível de comissões utilizados nos cálculos refletem os acordos vigentes à data de avaliação.

No âmbito do regime de Solvência II, a inflação deverá ser tida em conta no cálculo das provisões técnicas, sendo por isso a inflação considerada tanto para os sinistros, como para as despesas. A inflação relativa a custos com sinistros está incorporada na informação histórica dos sinistros, tendo sido considerado um adicional esperado nas projeções para anos futuros. Nos restantes casos, os pressupostos assumidos refletem a inflação esperada, acrescidos do delta esperado para anos futuros.

A UNA utiliza a *yield curve*, incluindo o ajuste de risco de crédito e ajustamento de volatilidade, definidos por moeda e por país pela EIOPA.

Para que se tenha uma percepção adequada da volatilidade do negócio subjacente, são realizadas análises de sensibilidade. Para obter uma aproximação para o desenvolvimento futuro de sinistros, com base nas melhores estimativas selecionadas, são efetuadas simulações com base em modelos estocásticos.

Para validar que a melhor estimativa é adequada e analisar-se a incerteza das provisões técnicas, são utilizados métodos de *back-testing*, como a análise da evolução. Isto permite verificar que o montante das reservas é razoável e explicável, revendo a sua evolução entre dois períodos, desde o final do ano anterior até ao final do ano em análise.

Importa destacar a situação excepcional relacionada com a pandemia COVID-19, desde março de 2020, e mais recentemente, o agravamento da inflação, afetou uma série de variáveis com comportamento atípico podendo ter impacto na fiabilidade das estimativas realizadas, em linha com as orientações da ASF na sua carta-circular N.º 12/2020, de 23 de dezembro, carta-circular N.º 4/2022, de 18 de outubro e carta-circular N.º 1/2023, de 24 de janeiro.

Adicionalmente, é relevante salientar que em Abril de 2022, a UNA integrou internamente a gestão de sinistros do Ramo Automóvel e Multirriscos, com inevitáveis impactos na série histórica.

De notar, ainda, que a UNA sofreu 2 ataques informáticos (final de 2022 e início de 2023), o que, ainda que não tenha existido perda de informação, causou atraso no registo de sinistros reportados.

Paralelamente, no último trimestre de 2022 com impacto em 2023, a UNA alterou a sua política de subscrição, que se refletiu no aumento, por vezes significativo, nos prémios.

Os acontecimentos acima descritos, exigiram análises complementares de modo a mitigar o efeito exponencial que a quebra das séries históricas induziram nos modelos, tendo a companhia adotado uma abordagem prudente.

As melhores estimativas cedidas são avaliadas aplicando os mesmos princípios adotados para as melhores estimativas brutas. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados dentro dos limites dos contratos de seguro aos quais pertencem. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados separadamente para provisões de prémios e provisões de sinistros reportados, mas não encerrados.

As melhores estimativas cedidas avaliadas usando este método são ajustadas pela probabilidade de incumprimento do ressegurador. Os colaterais foram utilizados para limitar a exposição ao risco por incumprimento do ressegurador.

A probabilidade de falência é estimada com base em dados de mercado, tais como spreads, classificações e índices de solvabilidade. Na ausência de outros dados, a probabilidade

associada a cada etapa de qualidade do crédito pode ser estimada com base nos parâmetros da fórmula padrão.

Por limitações, relativamente a dados históricos, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas, à data da avaliação, como a melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro. Estes montantes são projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos, obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos cash-flows assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

O cálculo das provisões técnicas é efetuado por linha de negócio, baseado nas melhores estimativas de pressupostos atuariais. Todos os pressupostos são revistos anualmente com base na experiência passada.

A Companhia adotou uma abordagem prudente no nível de provisionamento, mitigando o impacto nos seus modelos dos efeitos atípicos de menor sinistralidade nas linhas de negócio Automóvel, Doença e Acidentes Pessoais observadas nos anos transatos e incorporando o agravamento da inflação esperada nos próximos anos.

D.2.1.1. Melhor estimativa da provisão para sinistros de Não Vida e Saúde

NSTV

As provisões técnicas são avaliadas segundo o regulamento de Solvência II por linha de negócio.

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros (não descontadas, antes de despesas e antes de ajustamentos relativos ao resseguro), tendo por base o histórico dos triângulos de custos e/ou triângulos de pagamentos líquidos de reembolsos.

Alguns segmentos podem não ser projetados, devido às características atípicas do desenvolvimento dos sinistros ou devido ao peso pouco significativo que apresentam no valor total das provisões. Nestes casos, são consideradas as respetivas provisões contabilísticas.

Os dados são extraídos por linha de negócio à data de 31 de dezembro de 2023, não dando lugar a qualquer ajustamento.

D.2.1.2. Melhor estimativa da provisão para prémios Não Vida e Saúde NSTV

A melhor estimativa da provisão para prémios corresponde ao valor atual dos fluxos futuros estimados relativos a sinistros ainda não ocorridos e vinculados nas apólices em vigor na data de avaliação, sendo calculado bruto de resseguro.

Na metodologia de cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios, o regime Solvência II introduz o conceito de "limite dos contratos", ou seja, o limite para os diferentes contratos incluídos nos cálculos da BE de prémios (artigo 17.º do Regulamento Delegado).

Para estimar os fluxos futuros relativos a sinistros ainda não ocorridos e associados a esses contratos, a abordagem adotada inclui despesas de aquisição, com base nos pressupostos de taxa de sinistralidade esperada e taxa de anulação, por linha de negócio.

D.2.1.3. Melhor estimativa de Saúde STV

A melhor estimativa das pensões de Acidentes de Trabalho é avaliada segundo o regulamento de Solvência II. No caso da assistência vitalícia, considera-se o valor provisionado nas contas estatutárias.

O cálculo da melhor estimativa bruta de resseguro é realizado pela projeção dos prováveis fluxos de caixa futuros com base nas características do produto e utilizando uma tábua de mortalidade TV88/90. Estes fluxos de caixa futuros são atualizados aplicando a curva de taxa de juro sem risco da EIOPA.

D.2.1.4. Margem de Risco

A margem de risco é o valor da provisão, em acréscimo à melhor estimativa, calculada para que o valor total das provisões apresentadas no balanço corresponda ao montante que uma entidade de referência exigiria para honrar as obrigações da seguradora. A margem de risco é calculada diretamente líquida de resseguro e representa o custo estimado da obtenção do capital de solvência exigido para a manutenção do passivo, é calculada de forma simplificada, de acordo com o artigo 58.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 de 10 de outubro de 2014.

A abordagem simplificada baseia-se na duração das provisões: a margem de risco é igual ao requisito de capital de solvência calculado a 2023 sem a aplicação do ajustamento de volatilidade, multiplicado pelo custo de capital (6%) e pela duração modificada do passivo líquido à mesma data, bem como o fator de desconto para um ano correspondente à taxa de juro sem risco em 2023, sem ajustamento de volatilidade.

O requisito de capital de solvência é calculado utilizando os seguintes módulos:

- Risco de mercado residual é considerado como nulo;
- Risco de contraparte recalculado excluindo risco de contraparte sobre as contas bancárias;
- Risco de específico de seguro;
- Risco operacional recalculado através da introdução de um novo limite, de acordo com o requisito de solvência de base, partindo dos módulos calculados de acordo com os princípios delineados nos números anteriores.

O requisito de capital de solvência é calculado sem ajustamento de volatilidade e sem absorção de perdas por impostos diferidos.

A alocação da margem de risco, por ramo, tem em consideração a contribuição de cada linha de negócio para o requisito de capital de solvência da Companhia.

D.2.1.5. Explicações para as diferenças existentes entre a valorização das demonstrações financeiras e a valorização Solvência II

As provisões apresentadas nas contas estatutárias são avaliadas de acordo com as disposições regulamentares nacionais relativas às contas anuais das companhias de seguros.

Em comparação com a valorização subjacente às demonstrações financeiras, o regime Solvência II envolve a substituição de uma estimativa "conservadora" das responsabilidades para com os segurados pela melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros, acrescida de uma margem de risco que representa o custo de mobilização de capital destinado a cobrir o montante dos requisitos de capital de solvência associado à detenção dessas responsabilidades.

As diferenças entre as disposições estatutárias e as disposições relativas à melhor estimativa resultam de abordagens metodológicas incomparáveis:

Atividade Não Vida

Para os dados que permitem o uso de abordagens atuariais que se baseiam nos modelos de previsão de fluxos de caixa, os cálculos levam a uma avaliação da incerteza associada às

estimativas por meio da análise de sensibilidade dos principais pressupostos do modelo e na atividade não vida.

Nas áreas em que essas abordagens não fornecem resultados fiáveis (as carteiras são demasiado pequenas ou não existe um horizonte temporal suficiente), a Função Atuarial acredita que as estimativas utilizadas são aceitáveis.

Para além desta análise quantitativa, o processo de provisionamento inclui análises de variações, o conhecimento operacional do processo de gestão de sinistros, a análise às reservas de abertura do sinistro e o conhecimento estratégico de crescimento e de organização da Una Seguros como forma de sustentar e antecipar situações expectáveis em termos de provisionamento.

As tabelas abaixo apresentam, no final de 2023, as diferenças entre provisões técnicas avaliadas de acordo com os princípios de Solvência II e as demonstrações financeiras (os valores apresentados encontram-se em milhares de euros).

Provisões não vida brutas de resseguro:

Estatutário	Passivo para serviços passados	Passivo para serviços futuros	Total Passivos de contratos de seguro	Créditos de contrato de seguro
01_D_MEDICAL	1 073	1 075	2 149	15 857
02_D_INCOME	1 600	440	2 040	2 279
03_D_WORKERS	17 193	1 003	18 195	18 969
04_D_MTPL	7 494	7 449	21 772	26 070
05_D_MOTOR_OTHER	6 458	0	0	0
06_D_MAT	47	14	61	28
07_D_FIRE	3 223	3 560	6 784	10 662
08_D_GTPL	251	107	358	260
09_D_CREDIT	0	1	1	0
12_D_MISC	0	2	2	30
TOTAL	37 340	13 650	51 361	74 156

Valores em K€

Melhor Estimativa	Provisão para sinistros	Provisão para prémios	TOTAL
01_D_MEDICAL	1 083	434	1 517
02_D_INCOME	1 563	389	1 952
03_D_WORKERS	16 717	404	17 121
04_D_MTPL	7 670	3 958	11 628
05_D_MOTOR_OTHER	6 628	1 837	8 465
06_D_MAT	47	-3	44
07_D_FIRE	3 211	2 073	5 284
08_D_GTPL	249	40	289
09_D_CREDIT	0	-5	-5
12_D_MISC	0	-13	-13
TOTAL	37 168	9 114	46 282

Valores em K€



Surplus	Provisão para sinistros	Provisão para prémios	TOTAL
01_D_MEDICAL	-10	641	631
02_D_INCOME	37	51	88
03_D_WORKERS	476	599	1 075
04_D_MTPL	-176	3 491	3 315
05_D_MOTOR_OTHER	-170	-1 837	-2 007
06_D_MAT	0	17	17
07_D_FIRE	12	1 487	1 499
08_D_GTPL	2	67	69
09_D_CREDIT	0	6	6
12_D_MISC	0	15	15
TOTAL	172	4 536	4 707

Valores em K€

Tabela 17: Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas

A diferença entre as provisões estatutárias e as provisões económicas Solvência II brutas de resseguro é 17.138 milhares de euros, decompondo-se do seguinte modo:

- 172 milhares de euros em provisões para sinistros (inclui em AT, Despesas Gerais, Provisões Matemáticas e Assistência Vitalícia);
- 4.536 milhares de euros em provisões para prémio;

Em Acidentes de Trabalho e no âmbito de Solvência II o método atual considera, uma tabela de mortalidade TV88/90 para pensionistas homens e mulheres, Encargos de Gestão de 2% e Taxa de Juro de 1,75%.

- Para Assistência Vitalícia e dado o muito residual número de casos existentes, não é possível nem recomendado a aplicação de nenhum modelo estatístico para quantificação. Neste caso o provisionamento é feito caso a caso e acompanhado de perto pelo gestor de sinistro.

D.2.2. Nível de incerteza associado ao montante de provisões técnicas

Para que se tenha uma percepção adequada da volatilidade do negócio subjacente, são realizadas análises de sensibilidade. Para obter uma aproximação para o desenvolvimento futuro de sinistros, com base nas melhores estimativas selecionadas, são efetuadas simulações com base em modelos estocásticos.

Para validar que a melhor estimativa é adequada e analisar-se a incerteza das provisões técnicas, são utilizados métodos de *back-testing*, como a análise da evolução. Isto permite verificar que o montante das reservas é razoável e explicável, revendo a sua evolução entre dois períodos, desde o final do ano anterior até ao final do ano em análise.

D.2.3. Impacto da aplicação de medidas de longo prazo e medidas transitórias**D.2.3.1. Medidas de Garantia de Longo Prazo**

Para os diferentes perímetros de responsabilidades e para a avaliação das suas provisões técnicas, a Una Seguros:

- Não utiliza o ajustamento compensatório referido no artigo 77.º-B da Diretiva 2009/138/CE;
- Utiliza o ajustamento de volatilidade referido no artigo 77.º-E da Diretiva 2009/138/CE.

D.2.3.2. Medidas Transitórias

A Una Seguros não utiliza as medidas transitórias relativas às taxas de juro sem risco nem as medidas transitórias relativas às provisões técnicas referidas respetivamente nos artigos 308.º-C e 308.º-D da Diretiva 2009/138/CE.

D.2.4. Resseguro Montantes Recuperáveis

As melhores estimativas cedidas são avaliadas aplicando os mesmos princípios adotados para as melhores estimativas brutas. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados dentro dos limites dos contratos de seguro aos quais pertencem. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados separadamente para provisões de prémios e provisões de sinistros reportados, mas não encerrados.

As melhores estimativas cedidas avaliadas usando este método são ajustadas pela probabilidade de incumprimento do ressegurador. Os colaterais foram utilizados para limitar a exposição ao risco por incumprimento do ressegurador.

A probabilidade de falência é estimada com base em dados de mercado, tais como spreads, classificações e índices de solvabilidade. Na ausência de outros dados, a probabilidade associada a cada etapa de qualidade do crédito pode ser estimada com base nos parâmetros da fórmula padrão.

Por limitações, relativamente a dados históricos, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas, à data da avaliação, como a melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro. Estes montantes são projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos, obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos cash-flows assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

D.3. OUTROS PASSIVOS**D.3.1. Passivos contingentes**

Não aplicável.

D.3.2. Outras provisões

São registados possíveis custos a incorrer com hipotéticos processos de injunção fiscal.

D.3.3. Passivos por benefícios pós-emprego

São reconhecidos nesta rúbrica as diferenças atuariais negativas entre os ativos dos planos e as responsabilidades assumidas nos planos de benefício definido.

D.3.4. Depósitos de resseguradores

Não aplicável.

D.3.5. Passivos por impostos diferidos

Nesta conta são apresentadas as quantias de impostos sobre o rendimento a pagar em períodos futuros, relativas a diferenças temporárias tributáveis.

A base fiscal de um passivo é a sua quantia escriturada, deduzida de qualquer quantia que será dedutível para finalidades fiscais com respeito a esse passivo em períodos futuros.

Quando a base fiscal de um passivo não for imediatamente evidente, é de considerar com certas exceções limitadas, reconhecer um passivo por impostos diferidos quando a recuperação ou liquidação da quantia escriturada de um passivo fizer com que os pagamentos futuros de impostos sejam menores do que seria se tais recuperações ou liquidações não tivessem consequências tributáveis.

A diferença entre os impostos diferidos ativos do regime estatutário e os impostos diferidos resultantes dos cálculos do regime de Solvência II encontra-se detalhado no quadro abaixo.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Regime estatutário	353
Activos por Impostos Diferidos	R0040
Passivos por Impostos Diferidos	R0780
 Detalhe ajustamentos	 17
Custos de aquisição diferidos	R0020
Ativos intangíveis	R0030
Intermediários e outros	R0360
Provisões Técnicas vs Melhor estimativa	R0510
Recuperáveis de ressesseguro	R0270
 Regime Solvência II	 370
Activos por Impostos Diferidos	R0040
Passivos por Impostos Diferidos	R0780

Valores em K€

Tabela 18: Passivos por Impostos Diferidos

D.3.6. Derivados

Não aplicável.

D.3.7. Dividas a instituições de crédito

Não aplicável.



D.3.8. Passivos financeiros, excluindo dívidas a instituições de crédito

Não aplicável.

D.3.9. Contas a pagar por operações de seguro

As contas a pagar por operações de seguro compreendem os valores em dívida (conta corrente) por parte dos tomadores de seguro (vulgo segurados), bem como pelos intermediadores de negócio (corretores, mediadores e outros) e ainda por cosseguradores.

Os valores apresentados nesta rubrica (conta-correntes), têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano) serão reavaliados de acordo com as características de mercado.

D.3.10. Contas a pagar por operações de resseguro

Esta conta compreende os valores a pagar a resseguradores, de acordo com atividade de resseguro.

Os valores apresentados nesta rubrica, têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano), serão reavaliados de acordo com as características de mercado.

D.3.11. Contas a pagar por outras operações

Contas a pagar por outras operações, apresenta na sua essência os valores a dever a credores diversos não diretamente associados ao negócio, como por exemplo segurança social, colaboradores e outros.

Os valores apresentados nesta rubrica têm a característica de serem inferiores a um ano, e reconhecidos pelo valor do negócio efetuado. Caso contrário (superiores a um ano) serão reavaliados de acordo com as características de mercado.

D.3.12. Passivos subordinados

Não aplicável.

D.3.13. Outros passivos não mencionados nas rúbricas anteriores

Na rúbrica Acréscimos e diferimentos – passivos são registados os custos a reconhecer no próprio exercício, se o consumo/utilização foi realizado no exercício, mas sem documentação vinculativa. A contrapartida é sempre uma conta de custos. As faturas emitidas e provável recebimento relativas a serviços que só irão ser prestados nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como proveito do próprio exercício.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

Não aplicável.

D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A informação relevante encontra-se divulgada nos pontos anteriores.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1 Estrutura, montantes e classificação dos fundos próprios

A Companhia formalizou na sua política de gestão de capital os princípios e metodologias a aplicar relativamente ao sistema de gestão do capital, por forma a garantir a conformidade com o enquadramento regulamentar em vigor. Com este propósito foram estabelecidos os princípios organizacionais, regras e limites no que aos processos operacionais diz respeito.

Na lista abaixo encontram-se elencados os principais objetivos a alcançar através da gestão do capital da Companhia:

- Assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos regulamentares, bem como monitorizar a volatilidade do rácio de cobertura de Solvência II;
- Assegurar a consistência entre o rácio de cobertura de Solvência II e os objetivos definidos no âmbito da avaliação interna do risco e da solvência, mantendo paralelamente a consistência com o perfil de risco da Companhia;
- Otimizar a alocação do capital, tendo em consideração a rentabilidade esperada, a estratégia da Companhia e o seu perfil de risco.

A avaliação dos requisitos de capital é realizada para um horizonte temporal de cinco anos, o qual corresponde ao período utilizado na definição do plano estratégico operacional da Companhia. Além de outras componentes, esta avaliação baseia-se nas análises de sensibilidade contempladas no exercício de autoavaliação do risco e da solvência.

Determinação dos fundos próprios de base

Os fundos próprios de base representam o diferencial entre o valor dos ativos e dos passivos de acordo com o disposto no regime de Solvência II, não tendo a Companhia dívida subordinada.

Fundos próprios complementares

A Companhia não detém fundos próprios complementares.

Passivos subordinados

A Companhia não detém passivos subordinados.

Classificação dos elementos dos fundos próprios por nível

A classificação dos elementos dos fundos próprios por nível obedece ao disposto no Regulamento Delegado 2015/35, artigo nº 69 ao artigo nº79.

De igual forma a aplicação dos limites quantitativos na determinação dos fundos próprios elegíveis para cobertura dos requisitos de capital de solvência e para cobertura dos requisitos de capital mínimo encontra-se em conformidade com o artigo 82º do Regulamento Delegado acima mencionado.

As regras para o cálculo dos requisitos de capital de solvência e para os requisitos de capital mínimo encontram-se detalhados no ponto E.2.2 e no ponto E.2.3.

Os fundos próprios disponíveis para a cobertura do SCR e do MCR, bem como os fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e MCR, apresentavam a seguinte classificação por níveis, no final de 2023 e no final de 2022 respetivamente:

	2023		2022	
Fundos próprios disponíveis	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível 1	29 217	29 217	15 832	15 832
Nível 2	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0
TOTAL	29 217	29 217	15 832	15 832
Fundos Próprios elegíveis	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível 1	29 217	29 217	15 832	15 832
Nível 2	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0
TOTAL	29 217	29 217	15 832	15 832

Valores em K€

Tabela 19: Fundos próprios disponíveis e elegíveis para a cobertura do SCR e do MCR

E.1.2 Desvio entre os fundos próprios estatutários e os fundos próprios avaliados de acordo com o regime Solvência II

Por definição, o excesso do valor dos ativos face ao valor dos passivos (ativos líquidos do balanço avaliados de acordo com os princípios de solvência II) corresponde à soma:

- Dos capitais próprios estatutários divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia;
- Do impacto sobre os fundos próprios económicos do conjunto das reavaliações efetuadas ao nível dos ativos e dos passivos quando da construção do balanço económico.

O balanço económico, assente nos princípios de valorização do regime de Solvência II, tem por base o balanço estatutário ao qual são efetuados os necessários ajustamentos nas rúbricas não valorizadas a princípios económicos, podendo os mesmos ter um impacto positivo ou negativo. Os ajustamentos podem repercutir-se em termos das valias potenciais dos ativos financeiros, no valor das responsabilidades assumidas pela Companhia, entre outros.

De forma a balancear os ajustamentos efetuados, são contabilizados os desvios apurados numa rúbrica de fundos próprios, mais especificamente a reserva de reconciliação (valor líquido de imposto diferido).

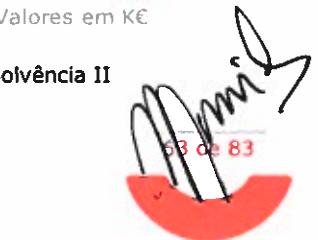
Sumariamente, as principais diferenças entre os capitais próprios estatutários e os fundos próprios avaliados de acordo com os princípios de solvência II correspondem tecnicamente ao diferencial entre as avaliações subjacentes às demonstrações financeiras e as avaliações tendo por base os princípios económicos, atenuadas pelo mecanismo dos impostos diferidos.

O quadro abaixo apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia ajustadas de acordo com o modelo de apresentação definido nos mapas de reporte de Solvência (QRT), e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

	Solvência II	Estatutário	Diferença
Total Ativos	89 514	92 489	-2 975
Total Passivos	60 297	63 210	-2 912
Excedente do ativo sobre o passivo	29 217	29 279	-62

Valores em K€

Tabela 20: Comparação dos fundos próprios entre as demonstrações financeiras e Solvência II



O detalhe desta informação pode ser consultado na tabela abaixo:

Estatutário	29 279
Custos de aquisição diferidos	0
Intermediários e outros	0
PT vs Melhor estimativa	2 639
Recuperáveis de ress.	-419
ID Passivos	273
ID Ativos	-257
Ativos intangíveis	-2 299
Solvência II	29 217

Valores em K€

Tabela 21: Diferenças na avaliação dos fundos próprios

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

E.2.1 Requisito de capital de solvência

O montante do requisito de capital de solvência é determinado de acordo com a fórmula padrão prevista no regulamento delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

A estrutura temporal das taxas de juro sem risco utilizada nos cálculos é a publicada mensalmente pela EIOPA, tendo sido concedida à Companhia a autorização para a aplicação do ajustamento de volatilidade a 31 de dezembro de 2020.

A Companhia efetuou os seus cálculos sem recurso às simplificações previstas nas diretrizes de solvência II, tendo aplicado a fórmula-padrão sem utilização dos parâmetros específicos.

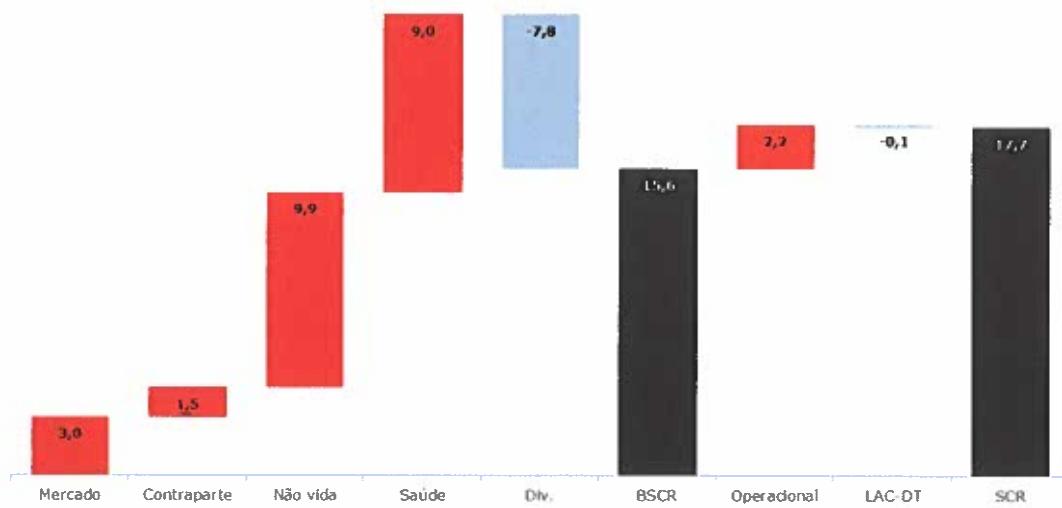


Figura 7: Requisito de Capital da Companhia

O rácio de cobertura dos seus requisitos de capital de solvência a 31 de dezembro de 2023 é de 165 %, tendo o rácio apresentado um valor de 98,4% no final de 2022.

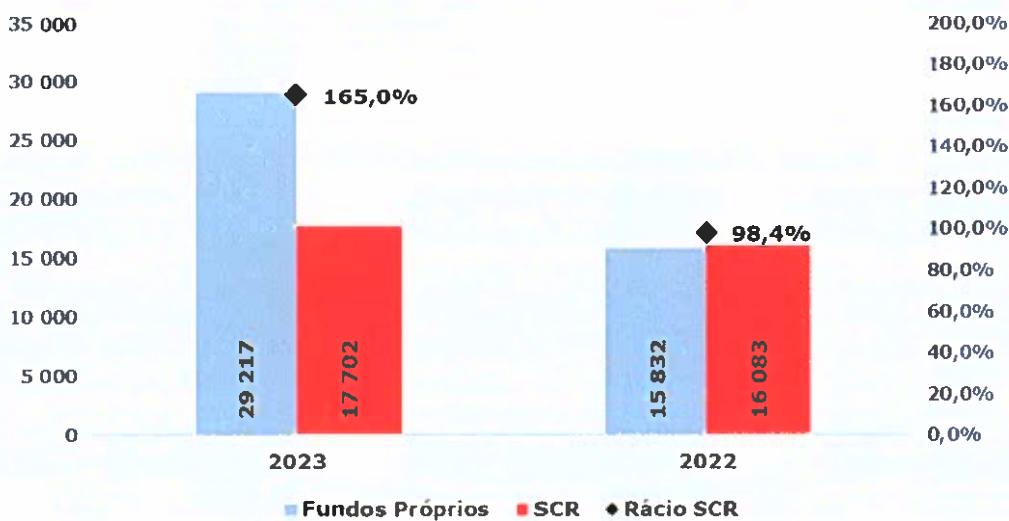


Figura 8: Evolução do Requisito de Capital da Companhia

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se em 2023 um aumento do Rácio de Capital em 66,6 % para tal contribuíram dois aumentos de capital realizados neste ano (um de 10 milhões de euros e outro de 5 milhões).

E.2.2 Requisito de capital mínimo

O montante de capital mínimo requerido no final do período de referência é de 7.966 milhares de euros.

O requisito de capital mínimo é calculado trimestralmente de acordo com o disposto no artigo nº 248 do regulamento delegado 2015/35 de 10 de outubro de 2014. Em cada trimestre e no fecho do ano, em conformidade com o artigo acima mencionado, o cálculo do requisito de capital mínimo linear é baseado no cálculo completo das provisões técnicas e do montante de prémios.

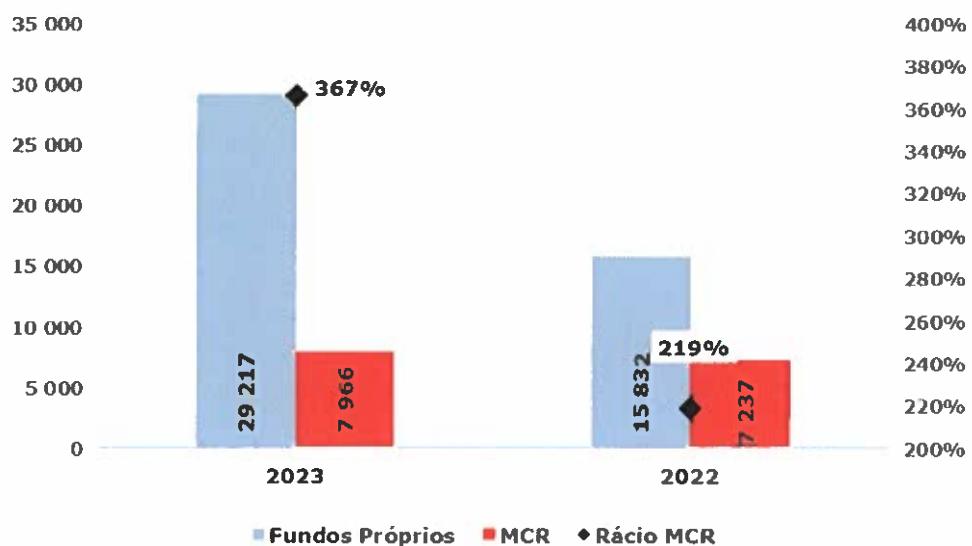


Figura 9: Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Companhia

O rácio de cobertura dos requisitos de capital mínimo a 31 de dezembro de 2023 é de 367%, tendo o rácio apresentado um valor de 219% no final de 2022.

E.2.3 Impacto das medidas transitórias e de longo prazo

2023	Com medidas de longo prazo e transitórias	Sem medida transitória nas provisões técnicas	Impacto	Sem medida transitória nas provisões técnicas e sem ajustamento de volatilidade	Impacto
Provisões técnicas	48 722	48 722	0	48 891	169
Fundos próprios elegíveis para cobertura SCR	29 217	29 217	0	29 083	-134
Tier I	29 217	29 217	0	29 083	-134
Tier II	0	0	0	0	0
Tier III	0	0	0	0	0
Requisitos de capital de solvência (SCR)	17 702	17 702	0	17 731	29
Rácio dos fundos próprios para cobertura SCR	165,0%	165,0%	0,0%	164,0%	-1,0%
Fundos próprios elegíveis para cobertura MCR	29 217	29 217	0	29 085	-132
Requisitos de capital de solvência (MCR)	7 966	7 966	0	7 979	13
Rácio dos fundos próprios para cobertura MCR	366,8%	366,8%	0,0%	364,5%	-2,3%

Tabela 22: Impacto das medidas transitórias e de longo prazo

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O SCR

A Companhia não aplicou o submódulo de risco acionista baseado na duração no cálculo do requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia não utilizou qualquer modelo interno, tendo efetuado todos os cálculos através da aplicação da fórmula padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO MCR E INCUMPRIMENTO DO SCR

A Companhia apresentou durante o período de referência o cumprimento do requisito de capital mínimo.

E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A companhia durante o ano de 2023 mostrou-se alinhada com o Plano de Recuperação assumido com a ASF no dia 08/05/2023.

Além do descrito no parágrafo acima, não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes adicionais, com impacto significativo no requisito de capital de solvência com referência a 31 de dezembro de 2023.

Anexos

Anexo 1. Modelos quantitativos

Anexo 1. Modelos quantitativos

(valores em milhares de euros)

S.02.01 – Balanço económico – Ativos

	Solvency II value C0010	Statutory accounts value C0020
Assets		
Goodwill	R0010	0,00
Deferred acquisition costs	R0020	0,00
Intangible assets	R0030	0,00 2 299,23
Deferred tax assets	R0040	369,94 626,48
Pension benefit surplus	R0050	29,54 29,54
Property, plant & equipment held for own use	R0060	777,59 777,59
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	80 728,77 80 728,77
Property (other than for own use)	R0080	0,00 0,00
Holdings in related undertakings, Including participations	R0090	0,00 0,00
Equities	R0100	11,22 11,22
Equities - listed	R0110	0,00 0,00
Equities - unlisted	R0120	11,22 11,22
no split between listed and unlisted (Statutory column)	R0130	69 287,74 69 287,74
Bonds	R0140	45 234,10 45 234,10
Government Bonds	R0150	24 053,65 24 053,65
Corporate Bonds	R0160	0,00 0,00
Structured notes	R0170	0,00 0,00
Collateralised securities	R0180	0,00 11 429,81
no split between bonds (Statutory column)	R0190	0,00 0,00
Collective Investments Undertakings	R0200	0,00 0,00
Derivatives	R0210	0,00 0,00
Deposits other than cash equivalents	R0220	0,00 0,00
Other investments	R0230	0,00 0,00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0240	0,00 0,00
Loans and mortgages	R0250	0,00 0,00
Loans on policies	R0260	0,00 0,00
Loans and mortgages to individuals	R0270	0,00 1 595,76
Other loans and mortgages	R0280	0,00 2 014,52
no split between loans & mortgages (Statutory column)	R0290	0,00 1 527,37
Reinsurance recoverables from:	R0300	68,38 105,12
Non-life and health similar to non-life	R0310	0,00 0,00
Non-life excluding health	R0320	0,00 0,00
Health similar to non-life	R0330	0,00 0,00
no split between non-life excluding health and health similar to non-life (Statutory column)	R0340	0,00 0,00
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0350	0,00 0,00
Health similar to life	R0360	3 609,66 3 609,66
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0370	750,79 750,79
no split between life excluding health and index-linked and unit-linked and health similar to life (Statutory column)	R0380	257,24 257,24
Life index-linked and unit-linked	R0390	0,00 0,00
Deposits to cedants	R0400	0,00 0,00
Insurance and intermediaries receivables	R0410	959,80 959,80
Reinsurance receivables	R0420	435,27 435,27
Receivables (trade, not insurance)	R0500	89 514,36 92 488,90
Own shares (held directly)		
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in		
Cash and cash equivalents		
Any other assets, not elsewhere shown		
Total assets		

Maria
69 d. 83

S.02.01 – Balanço económico – Passivos

Liabilities

Technical provisions - non-life	R0510	36 627,36	51 361,37
Technical provisions - non-life - no split between non - life (excluding health) and health (similar to non - life) (Statutory column)			0,00
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	26 920,77	28 977,19
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0,00	
Best Estimate	R0540	25 691,95	
Risk margin	R0550	1 228,81	
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	9 706,60	22 384,18
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0,00	
Best Estimate	R0580	8 531,03	
Risk margin	R0590	1 175,57	
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	12 094,84	0,00
Technical provision - life - no split between health (similar to life) and life (excluding health, index- linked and unit - linked) (Statutory column)			0,00
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	12 094,84	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0,00	
Best estimate	R0630	12 059,00	
Risk margin	R0640	35,84	
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	0,00	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0,00	
Best Estimate	R0670	0,00	
Risk margin	R0680	0,00	
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	0,00	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0700	0,00	
Best Estimate	R0710	0,00	
Risk margin	R0720	0,00	
Other technical provisions	R0730		0,00
Contingent liabilities	R0740	0,00	0,00
Provisions other than technical provisions	R0750	0,00	0,00
Pension benefit obligations	R0760	0,00	0,00
Deposits from reinsurers	R0770	132,30	132,30
Deferred tax liabilities	R0780	0,00	273,10
Derivatives	R0790	0,00	0,00
Debts owed to credit institutions	R0800	0,00	0,00
Debts owed to credit institutions resident domestically	ER0801	0,00	
Debts owed to credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0802	0,00	
Debts owed to credit institutions resident in rest of the world	ER0803	0,00	
Financial liabilities other than debts owed to credit Institutions	R0810	0,00	0,00
debts owed to non-credit Institutions	ER0811	0,00	
debts owed to non-credit institutions resident domestically	ER0812	0,00	
debts owed to non-credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0813	0,00	
debts owed to non-credit institutions resident in rest of the world	ER0814	0,00	
other financial liabilities (debt securities issued)	ER0815	0,00	
Insurance & intermediaries payables	R0820	2 728,07	2 728,07
Reinsurance payables	R0830	1 828,31	1 828,31
Payables (trade, not insurance)	R0840	3 515,63	3 515,63
Subordinated liabilities	R0850	0,00	0,00
Non-negotiable instruments held by credit institutions resident domestically	ER0851	0,00	
Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0852	0,00	
Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in rest of the world	ER0853	0,00	
Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident domestically	ER0854	0,00	
Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0855	0,00	
Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in rest of the world	ER0856	0,00	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	0,00	0,00
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	0,00	0,00
Subordinated liabilities - no split between not in BOF and in BOF (Statutory column)			0,00
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	3 370,96	3 370,96
Total liabilities	R0900	60 297,48	63 209,74

S.05.01.01.01 – Prémios, sinistros e despesas por linha de negócio Não Vida

Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)						
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060
Premiums written						
Gross - Direct Business	R0110	15 840	2 342	19 022	15 839	10 559
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130					
Reinsurers' share	R0140	464	116	662	773	1 915
Net	R0200	15 375,78	2 225,59	18 359,76	15 065,65	8 643,85
						7,41
Premiums earned						
Gross - Direct Business	R0210	15 857	2 279	18 969	15 642	10 428
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230					
Reinsurers' share	R0240	463	117	662	773	1 915
Net	R0300	15 394,41	2 162,78	18 306,83	14 868,88	8 512,67
						7,49
Claims incurred						
Gross - Direct Business	R0310	9 797	1 330	7 736	11 584	7 723
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330					
Reinsurers' share	R0340	65	0	216	204	0
Net	R0400	9 732,21	1 329,87	7 519,88	11 379,91	7 722,88
						3,27
Changes in other technical provisions						
Gross - Direct Business	R0410	0	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430					
Reinsurers' share	R0440	0	0	0	0	0
Net	R0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expenses incurred	R0550	5 072,53	662,17	3 917,60	4 874,34	3 220,92
						14,24
Administrative expenses						
Gross - Direct Business	R0610	1 226	106	614	692	461
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0620	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0630					
Reinsurers' share	R0640	0	0	0	0	0
Net	R0700	1 225,71	106,09	613,85	691,89	461,26
						9,36
Investment management expenses						
Gross - Direct Business	R0710	5	4	10	21	14
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0720	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0730					
Reinsurers' share	R0740	0	0	0	0	0
Net	R0800	5,27	4,22	9,79	20,86	13,91
						0,19
Claims management expenses						
Gross - Direct Business	R0810	1 736	147	258	716	477
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0820	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0830					
Reinsurers' share	R0840	0	0	0	0	0
Net	R0900	1 736,26	147,44	257,67	715,97	477,32
						0,00
Acquisition expenses						
Gross - Direct Business	R0910	2 105	404	3 036	3 446	2 268
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0920	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0930					
Reinsurers' share	R0940	0	0	0	0	0
Net	R1000	2 105,29	404,43	3 036,28	3 445,61	2 268,37
						4,69
Overhead expenses						
Gross - Direct Business	R1010	0	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance accepted	R1020	0	0	0	0	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R1030					
Reinsurers' share	R1040	0	0	0	0	0
Net	R1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balance - other technical expenses/income	R1210					
Total technical expenses	R1300					

Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)							
	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses Insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Total
	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0200
Premiums written							
Gross - Direct Business	R0110	10 837	288	8	0	0	22
Gross - Proportional reinsurance	R0120	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0130						0,00
Reinsurers' share	R0140	2 778	21	0	0	0	3
Net	R0200	8 058,97	266,68	8,12	0,00	0,00	18,61
							68 030,42
Premiums earned							
Gross - Direct Business	R0210	10 662	260	8	0	0	22
Gross - Proportional reinsurance	R0220	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0230						0,00
Reinsurers' share	R0240	3 061	21	0	0	0	3
Net	R0300	7 601,42	239,05	8,44	0,00	0,00	18,46
							67 120,43
Claims incurred							
Gross - Direct Business	R0310	5 047	99	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance	R0320	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0330						0,00
Reinsurers' share	R0340	1 216	0	0	0	0	0
Net	R0400	3 830,59	99,22	0,00	0,00	0,00	41 617,83
Changes in other technical provisions							
Gross - Direct Business	R0410	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Proportional reinsurance	R0420	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0430						0,00
Reinsurers' share	R0440	0	0	0	0	0	0,00
Net	R0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expenses incurred	R0550	3 239,54	121,82	7,96	0,00	0,00	22,79
							21 153,91
Administrative expenses							
Gross - Direct Business	R0610	600	32	4	0	0	8
Gross - Proportional reinsurance	R0620	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0630						0,00
Reinsurers' share	R0640	0	0	0	0	0	0,00
Net	R0700	599,64	31,52	3,76	0,00	0,00	7,82
							3 750,93
Investment management expenses							
Gross - Direct Business	R0710	14	0	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance	R0720	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0730						0,00
Reinsurers' share	R0740	0	0	0	0	0	0,00
Net	R0800	13,87	0,44	0,02	0,00	0,00	0,21
							68,71
Claims management expenses							
Gross - Direct Business	R0810	362	19	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance	R0820	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0830						0,00
Reinsurers' share	R0840	0	0	0	0	0	0,00
Net	R0900	361,88	19,04	0,00	0,00	0,00	0,00
							3 715,57
Acquisition expenses							
Gross - Direct Business	R0910	2 227	71	4	0	0	15
Gross - Proportional reinsurance	R0920	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R0930						0,00
Reinsurers' share	R0940	0	0	0	0	0	0,00
Net	R1000	2 227,34	70,63	4,15	0,00	0,00	14,76
							13 581,76
Overhead expenses							
Gross - Direct Business	R1010	37	0	0	0	0	0
Gross - Proportional reinsurance	R1020	0	0	0	0	0	0,00
Gross - Non-proportional reinsu	R1030						0,00
Reinsurers' share	R1040	0	0	0	0	0	0,00
Net	R1100	36,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							36,93
Balance - other technical exp	R1210						
Total technical expenses	R1300						21 153,91

S.05.01.01.02 – Prémios, sinistros e despesas por linha de negócio Vida

		Line of Business for: life insurance obligations		Total C0300
		Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations C0250	Total C0300	
Premiums written				
Gross	R1410	0	0	
Reinsurers' share	R1420	0	0	
Net	R1500	0,00	0	
Premiums earned				
Gross	R1510	0	0	
Reinsurers' share	R1520	0	0	
Net	R1600	0,00	0	
Claims incurred				
Gross	R1610	7 292	7 292	
Reinsurers' share	R1620	0	0	
Net	R1700	7 291,70	7 292	
Changes in other technical provisions				
Gross	R1710	0	0	
Reinsurers' share	R1720	0	0	
Net	R1800	0,00	0	
Expenses incurred	R1900	437,95	438	
Administrative expenses				
Gross	R1910	0	0	
Reinsurers' share	R1920	0	0	
Net	R2000	0,00	0	
Investment management expenses				
Gross	R2010	15	15	
Reinsurers' share	R2020	0	0	
Net	R2100	14,52	15	
Claims management expenses				
Gross	R2110	423	423	
Reinsurers' share	R2120	0	0	
Net	R2200	423,43	423	
Acquisition expenses				
Gross	R2210	0	0	
Reinsurers' share	R2220	0	0	
Net	R2300	0,00	0	
Overhead expenses				
Gross	R2310	0	0	
Reinsurers' share	R2320	0	0	
Net	R2400	0,00	0	
Balance - other technical expenses,	R2510		0	
Total technical expenses	R2600		438	
Total amount of surrenders	R2700	0	0	

S.12.01 – Provisões Técnicas Vida

	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Total (Health similar to life insurance)
	C0190	C0210
Technical provisions calculated as a whole associated to TP calculated as a whole	R0010 0	0
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM	R0020 0	0
Best Estimate		
Gross Best Estimate		
Total recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0030 12 059	12 059
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Re) before adjustment for expected losses	R0040 0	0
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0050 0	0
Recoverables from Finite Re before adjustment for expected losses	R0060 0	0
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0070 0	0
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re	R0080 0	0
Risk Margin		
Amount of the transitional on Technical Provisions		
Technical Provisions calculated as a whole	R0110 0	0
Best estimate	R0120 0	0
Risk margin	R0130 0	0
Technical provisions - total	R0200 12 095	12 095
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0210 12 095	12 095
Best Estimate of products with a surrender option	R0220 0	0
Gross BE for Cash flow		
Future guaranteed and discretionary benefits	R0230 12 059	12 059
Cash out- Future guaranteed benefits	R0240 0	0
flows Future discretionary benefits	R0250 0	0
Future expenses and other cash out-flows	R0260 0	0
Cash In- Future premiums	R0270 0	0
flows Other cash in-flows	R0280 0	0
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0290 0,00%	
Surrender value	R0300 0	0
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0310 0	0
Technical provisions without transitional on interest rate	R0320 0	0
Best estimate subject to volatility adjustment	R0330 0	0
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	R0340 12 169	12 169
Best estimate subject to matching adjustment	R0350 0	0
Technical provisions without matching adjustment and without all the others	R0360 0	0
Expected profits included in future premiums (EPIP)	R0370 0	0



S.17.01 – Provisões Técnicas Não Vida

	RD010	Direct business and accepted proportional reinsurance					
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070
Technical provisions calculated as a whole	RD020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direct business	RD020	0	0	0	0	0	0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM							
Best estimate							
Premium provisions	RD060	433,50	389,37	404,29	3 957,54	1 837,35	-2,84
Gross	RD070	434	389	404	3 958	1 837	-3
Gross - direct business	RD080	0	0	0	0	0	0
Gross - accepted proportional reinsurance business	RD090						
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	RD100	8,00	-29,92	4,49	-142,36	14,53	0,00
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Re) before adjustment for expected losses	RD110	0	30	4	-142	15	0
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	RD120	0	0	0	0	0	0
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	RD130	0	0	0	0	0	0
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	RD140	0	30	4	-142	15	0
Net Best Estimate of Premium Provisions	RD150	433,50	419,29	399,80	4 099,86	1 022,82	-2,84
Claims provisions	RD160	1 083,24	1 563,02	4 657,60	7 670,32	6 627,80	46,84
Gross	RD170	0	0	0	0	0	0
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	RD180	0	0	0	0	0	0
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	RD190	0	0	0	0	0	0
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	RD200	0	0	94	824	0	0
Net Best Estimate of Claims Provisions	RD210	1 083,24	1 563,02	4 563,79	6 848,74	6 627,80	46,84
Total Best estimate - gross	RD220	1 516,75	1 552,40	5 061,89	11 627,88	8 465,15	43,81
Total Best estimate - net	RD230	1 516,75	1 582,31	4 963,59	10 946,60	8 450,82	43,81
Risk margin	RD240	0	0	0	0	0	0
Amount of the transitional on Technical Provisions	RD250	1 083,24	1 563,02	4 563,79	6 848,74	6 627,80	46,84
Technical Provisions calculate as a whole	RD260	1 516,75	1 552,40	5 061,89	11 627,88	8 465,15	43,81
Best estimate	RD270	1 516,75	1 582,31	4 963,59	10 946,60	8 450,82	43,81
Risk margin	RD280	325	121	730	583	395	2
Technical Provisions	RD290	0	0	0	0	0	0
Technical provisions - total	RD300	0	0	0	0	0	0
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	RD310	0	0	0	0	0	0
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	RD320	1 841,39	2 073,36	5 791,85	12 211,36	8 860,49	45,75
Line of Business (LoB): further segmentation	RD330	0,00	-29,92	98,30	681,26	14,53	0,00
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups	RD340	1 841,39	2 103,27	5 693,56	11 530,10	8 845,96	45,75
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups	RD350	0	0	0	0	0	0
Cash-flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)	RD360	0	0	0	0	0	0
Future benefits and claims	RD370	6 614	702	6 602	6 150	3 293	8
Future expenses and other cash-out flows	RD380	2 835	324	2 268	2 706	1 810	6
Future premiums	RD390	9 016	637	8 466	4 899	3 266	16
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	RD400	0	0	0	0	0	0
Cash-flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)	RD410	949	1 477	4 501	7 268	6 281	47
Future benefits and claims	RD420	134	86	155	403	347	0
Future expenses and other cash-out flows	RD430	0	0	0	0	0	0
Future premiums	RD440	0	0	0	0	0	0
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	RD450	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	RD460	0	0	0	0	0	0
Best estimate subject to transitional of the interest rate	RD470	0	0	0	0	0	0
Technical provisions without transitional on interest rate	RD480	1 517	1 952	5 062	11 628	8 465	44
Best estimate subject to volatility adjustment	RD490	1 843	2 075	5 812	12 235	8 868	46
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	RD500	538	36	531	119	510	8
Expected profits included in future premiums (EPFP)							

Direct business and accepted proportional reinsurance						
	Fire and other damage to property Insurance	General liability Insurance	Credit and suretyship Insurance	Legal expenses Insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss
	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direct business	R0020	0	0	0	0	0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and IJM						
Best estimate						
Premium provisions						
Gross	R0060	2 073,93	39,86	-4,72	0,00	-13,14
Gross - direct business	R0070	2 073	40	0	0	0
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0080	0	0	0	0	0
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0090					0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finté Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0100	-22,44	-0,31	0,00	0,00	-176,00
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finté Re) before adjustment for expected losses	R0110	-72	0	0	0	-176,00
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0120	0	0	0	0	0,00
Recoverables from Finté Re before adjustment for expected losses	R0130	0	0	0	0	0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finté Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-72	0	0	0	-176,00
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	2 095,35	40,28	-4,72	0,00	-13,17
Claims provisions	R0160	3 310,93	248,37	0,00	0,00	25 108,82
Gross	R0170	0	0	0	0	0,00
Recoverable from SPV before adjustment for expected losses	R0180	0	0	0	0	0,00
Recoverable from Finté Re before adjustment for expected losses	R0190	0	0	0	0	0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finté Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0200	0	0	0	0	0,00
Net Best Estimate of Claim Provisions	R0210	2 357,19	248,63	0,00	0,00	0,00
Total Best estimate - gross	R0220	5 283,87	289,13	-4,72	0,00	-13,14
Total Best estimate - net	R0230	4 455,99	288,86	-4,72	0,00	-13,17
Risk margin	R0240	854	1	0	0	1 771,79
Amount of the transitional on Technical Provisions	R0250	2 357,19	248,63	0,00	0,00	23 337,04
Technical Provisions calculated as a whole	R0260	5 283,87	289,13	-4,72	0,00	34 222,98
Best estimate	R0270	4 455,99	288,86	-4,72	0,00	32 627,23
Risk margin	R0280	230	16	1	0	2 484,38
Technical Provisions	R0290	0	0	0	0	0,00
Technical provisions - total	R0300	0	0	0	0	0,00
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finté Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0310	0	0	0	0	0,00
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finté Re - total	R0320	5 514,23	303,42	-4,17	0,00	-12,31
Technical provisions - total number of homogeneous risk groups	R0330	831,26	6,37	0,00	0,00	1 595,76
Risk margin	R0340	4 683,95	303,15	-4,17	0,03	-12,35
(Line of Business (LoB): further segmentation	R0350	0	0	0	0	0
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0360	0	0	0	0	0
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0370	2 444	18	0	0	25 831,80
Cash-flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)	R0380	1 445	59	2	0	11 456,82
Future benefits and claims	R0390	1 816	37	7	0	28 174,85
Future expenses and other cash-out flows	R0400	0	0	0	0	0,00
Future premiums	R0410	2 680	203	0	0	23 406,27
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvage and subrogations)	R0420	531	46	0	0	1 792,50
Cash-flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)	R0430	0	0	0	0	0,00
Future benefits and claims	R0440	0	0	0	0	0,00
Future expenses and other cash-out flows	R0450	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Future premiums	R0460	0	0	0	0	0,00
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvage and subrogations)	R0470	0	0	0	0	0,00
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0480	5 284	289	-5	0	-13
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0490	5 518	306	-4	0	-12
Technical provisions without transitional on interest rate	R0500	502	23	5	0	13
Best estimate subject to volatility adjustment						
Technical provisions without volatility adjustment and without other transitional measures						
Expected profits included in future premiums (EPIPP)						

S.19.01 - Triângulo dos Montantes pagos bruto de resseguro

Gross Claims Paid (non-cumulative)

Prior	R0100	Prior	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150
-14	R0110	N-14	10 906	3 760	293	203	36	147	36	79	22	5	0	1	0	0	1
-13	R0120	N-13	10 117	2 779	488	98	42	36	352	29	49	49	11	2	118	0	
-12	R0130	N-12	10 719	3 494	131	45	14	92	-119	182	3	9	1	0	0		
-11	R0140	N-11	10 554	2 215	191	427	75	45	24	13	22	80	33	34			
-10	R0150	N-10	9 480	4 437	382	94	93	97	67	17	66	7	0				
-9	R0160	N-9	8 925	2 244	506	72	140	58	109	183	57	1					
-8	R0170	N-8	10 026	2 686	257	215	173	51	104	140	15						
-7	R0180	N-7	11 852	3 031	219	156	54	88	23	91							
-6	R0190	N-6	9 966	3 869	639	1 573	82	74	31								
-5	R0200	N-5	10 577	3 539	312	447	194	90									
-4	R0210	N-4	11 039	3 451	1 098	206	336										
-3	R0220	N-3	10 006	4 372	581	794											
-2	R0230	N-2	15 866	8 046	1 384												
-1	R0240	N-1	23 705	13 860													
0	R0250	N	31 630														

In Current year	Sum of years (cumulative)
--------------------	-------------------------------------

	C0170	C0180
R0100	2	2
R0110	1	15 489
R0120	0	14 171
R0130	0	14 569
R0140	34	13 712
R0150	0	14 726
R0160	1	12 294
R0170	15	13 668
R0180	91	15 515
R0190	31	16 234
R0200	90	15 158
R0210	336	16 130
R0220	794	15 753
R0230	1 384	25 295
R0240	13 860	37 565
R0250	31 630	31 630
R0260	48 268	271 911

S.19.01 – Triângulo da Melhor estimativa da provisão para sinistros não descontada, bruto de resseguro

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions

Prior	R0100	Prior	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350
-14	R0110	N-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-13	R0120	N-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
-12	R0130	N-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
-11	R0140	N-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
-10	R0150	N-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
-9	R0160	N-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
-8	R0170	N-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
-7	R0180	N-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	272
-6	R0190	N-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115
-5	R0200	N-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	369
-4	R0210	N-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	804
-3	R0220	N-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	460
-2	R0230	N-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	854
-1	R0240	N-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 954
0	R0250	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19 460

Year end
(discounted
data)

	C0360
R0100	11
R0110	0
R0120	25
R0130	1
R0140	70
R0150	27
R0160	13
R0170	84
R0180	269
R0190	114
R0200	358
R0210	790
R0220	447
R0230	839
R0240	2 897
R0250	19 165
Total	25 109

S.22.01 – Fundos Próprios

	Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Without transitional on technical provisions	Impact of transitional on technical provisions	Without transitional on interest rate	Impact of transitional on interest rate
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Technical provisions	R0010	48 722,21	48 722,21	0,00	48 722,21
Basic own funds	R0020	29 216,88	29 216,88	0,00	29 216,88
Excess of assets over liabilities	R0030	29 216,88	29 216,88	0,00	29 216,88
Restricted own funds due to ring-fencing and matching portfolio	R0040	0,00	0,00	0,00	0,00
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	29 216,88	29 216,88	0,00	29 216,88
Tier I	R0060	29 216,88	29 216,88	0,00	29 216,88
Tier II	R0070	0,00	0,00	0,00	0,00
Tier III	R0080	0,00	0,00	0,00	0,00
Solvency Capital Requirement	R0090	17 701,99	17 701,99	0,00	17 701,99
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	29 216,88	29 216,88	0,00	29 216,88
Minimum Capital Requirement	R0110	7 965,89	7 965,89	0,00	7 965,89
Solvency Capital Requirement ratio	R0120	165,05%	165,05%	0,00%	165,05%
Minimum Capital Requirement ratio	R0130	366,77%	366,77%	0,00%	366,77%

	Without volatility adjustment and without other transitional measures	Impact of volatility adjustment set to zero	Without matching adjustment and without all the others	Impact of matching adjustment set to zero	Impact of all LTG measures and transitionals
	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Technical provisions	R0010	48 891,43	169,22	48 891,43	0,00
Basic own funds	R0020	29 084,75	-132,13	29 084,75	0,00
Excess of assets over liabilities	R0030	29 084,75	-132,13	29 084,75	0,00
Restricted own funds due to ring-fencing and matching portfolio	R0040	0,00	0,00	0,00	0,00
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	29 084,75	-132,13	29 084,75	0,00
Tier I	R0060	29 084,75	-132,13	29 084,75	0,00
Tier II	R0070	0,00	0,00	0,00	0,00
Tier III	R0080	0,00	0,00	0,00	0,00
Solvency Capital Requirement	R0090	17 730,81	28,83	17 730,81	0,00
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	29 084,75	-132,13	29 084,75	0,00
Minimum Capital Requirement	R0110	7 978,87	12,97	7 978,87	0,00
Solvency Capital Requirement ratio	R0120	164,04%	-458,36%	164,04%	0,00%
Minimum Capital Requirement ratio	R0130	364,52%	-1018,58%	364,52%	0,00%



S.23.01 – Fundos Próprios

Total	Tier 1 - unrestricted		Tier 2	Tier 3
C0010	C0020		C0040	C0050

Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35

Ordinary share capital (gross of own shares)
Share premium account related to ordinary share capital
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings
Subordinated mutual member accounts
Surplus funds
Preference shares
Share premium account related to preference shares
Reconciliation reserve
Subordinated liabilities
An amount equal to the value of net deferred tax assets
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above

R0010	21 200,00	21 200,00		
R0030				
R0040				
R0050				
R0070				
R0090				
R0110				
R0130	-13 302,96	-13 302,96		
R0140				
R0160	369,94			369,94
R0180	20 949,91	20 949,91		

Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds

Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds

R0220				
R0230				
Total basic own funds after deductions	R0290	29 216,85	28 846,95	369,94

Ancillary own funds

Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC
Other ancillary own funds

R0300				
R0310				
R0320				
R0330				
R0340				
R0350				
R0360				
R0370				
R0390				
Total ancillary own funds	R0400			

Available and eligible own funds

Total available own funds to meet the SCR
Total available own funds to meet the MCR
Total eligible own funds to meet the SCR
Total eligible own funds to meet the MCR
SCR
MCR
Ratio of Eligible own funds to SCR
Ratio of Eligible own funds to MCR

R0500	29 217	28 847		370
R0510	28 847	28 847		
R0540	29 217	28 847		370
R0550	28 847	28 847		
SCR	R0580	17 702		
MCR	R0600	7 986		
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	165,05%		
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	362,13%		

C0060		
Reconciliation reserve	R0700	29 216,88
Excess of assets over liabilities	R0710	
Own shares (held directly and indirectly)	R0720	
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0730	42 519,84
Other basic own fund items	R0740	
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	R0760	-13 302,96
Reconciliation reserve		
Expected profits	R0770	
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0780	2 285
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	2 285

Mário

S.25.01 – Requisito de Capital de Solvência

	Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments	USP	Simplifications			
				C0030	C0040	C0050	C0080	C0090
Market risk	R0010	2 967,43	2 967,43					
Counterparty default risk	R0020	1 495,63	1 495,63					
Life underwriting risk	R0030	0,00	0,00					
Health underwriting risk	R0040	9 049,42	9 049,42					
Non-life underwriting risk	R0050	9 909,98	9 909,98					
Diversification	R0060	-7 831,42	-7 831,42					
Intangible asset risk	R0070	0,00	0,00					
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	15 591,04	15 591,04					

Calculation of Solvency Capital Requirement

	C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120 0,00
Total capital requirement for operational risk	R0130 2 224,69
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140 0,00
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150 -113,75
Capital requirement for business operated in accordance with	R0160 0,00
Solvency Capital Requirement calculated on the basis	R0200 17 701,99
Capital add-ons already set	R0210 0,00
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type	R0211 0,00
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type	R0212 0,00
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type	R0213 0,00
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type	R0214 0,00
Solvency Capital Requirement	R0220 17 701,99
Solvency capital requirement	17 701,99
Other information on SCR	
Capital requirement for duration-based equity risk sub-modul	R0400 0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for	R0410 0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for	R0420 0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for	R0430 0,00
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for articl	R0440 0,00
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP n	R0450 4 - No adjustment
Net future discretionary benefits	R0460 0,00

S.28.01 – Requisito de Capital Mínimo

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Non Life	Non-life activities		
	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole C0020	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months C0030	
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	1 516,75	15 375,78
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	1 982,31	2 225,59
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	4 963,59	18 359,76
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	10 946,60	15 065,65
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	8 450,62	8 643,85
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	43,81	7,41
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	4 452,59	8 058,97
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	288,86	266,68
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100		8,12
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110		
Assistance and proportional reinsurance	R0120		
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130		18,61
Non-proportional health reinsurance	R0140		
Non-proportional casualty reinsurance	R0150		
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160		
Non-proportional property reinsurance	R0170		

MCR calculation Life	Life activities		
	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole C0050	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk C0060	
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210		
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220		
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230		
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	12 059,00	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		

	Non-life activities C0010	Life activities C0040
MCR_{NL} Result	R0010	7 876,00
MCR_L Result	R0200	253,24

Overall MCR calculation		C0070
Linear MCR	R0300	8 129,24
SCR	R0310	17 701,99
MCR cap	R0320	7 965,89
MCR floor	R0330	4 425,50
Combined MCR	R0340	7 965,89
Absolute floor of the MCR	R0350	4 000,00
		C0070
Minimum Capital Requirement	R0400	7 965,89